



IV Legislatura
I sessão legislativa

Número: 17
Quinta-Feira, 11 de Maio de 1989

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Perfodo de Antes da Ordem do Dia** foi lido um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, João de Sousa Braga.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região** intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados António Gomes (PS), António Silveira (PSD), Francisco José Silva (PSD), Paulo Valadão (PCP), Manuel Valadão (PSD), Rui Melo (PSD), Carlos Mendonça (PS), Manuel Serpa (PS), Hélio Pombo (PS), Adelaide Teles (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, e o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, que prestaram esclarecimentos subsequentes às intervenções atrás mencionadas.

No **Perfodo da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Controlo do exercício da pesca"** (continuação).

Intervieram nos debates, na generalidade, os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Borges de Carvalho (PSD), Oliveira Rodrigues (PS), Paulo Valadão (PCP) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução apresentada pelo PCP** relativamente ao facto dos Clubes de Futebol da Ilha das Flores estarem impedidos de disputar o torneio de apuramento do representante da Associação de Futebol da Horta à Taça de Portugal.

Para justificar o referido pedido, usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Reservas Florestais de Recreio"**.

Na discussão da proposta, que foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Paulo Valadão (PCP) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

- **Anteposta de Lei - "Alteração dos valores de incidência das taxas de sisa"**.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Victor Ramos (PS), Carlos Teixeira (PSD), Borges de Carvalho (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Criação da área ecológica especial da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo - S. Jorge".

Participaram nos debates os Srs. Deputados António Silveira (PSD), António Gomes (PS), Rui Meireles (CDS) e Paulo Valadão (PCP), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Atribuição do abono para falhas aos Tesoureiros".

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo proferido uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Dadores de Sangue".

Na discussão da proposta, que foi aprovada por unanimidade, intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Luís Filipe Cabral (PS), Borges de Carvalho (PSD), Madruga da Costa (PSD), Oliveira Rodrigues (PS), Dionísio de Sousa (PS); Fernando Fonte (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Carlos Simas (PSD).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Seguro de Colheitas".

Para pedidos de esclarecimento subsequentes à apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Victor Ramos (PS).

Intervieram nos debates os Srs. Deputados, Gaspar da Silva (PSD), José Gabriel Lopes (PS), Paulo Valadão (PCP), Francisco José Silva (PSD), Victor Ramos (PS), Carlos Teixeira (PSD), Borges de Carvalho (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade. Na especialidade foi aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Madruga da Costa (PSD) e Manuel Valadão (PSD).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, intervieram nos debates os Srs. Deputados José Gabriel Lopes (PS) e Paulo Valadão (PCP), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Regulamento de segurança de instalações eléctricas de parques de campismo e de marinas (RPCM)".

A proposta, que foi aprovada por unanimidade sem quaisquer intervenções, foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Economia, Alvaro Dâmaso.

- Proposta de Resolução, apresentada pelo PS, propondo diversas "alterações ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores".

Antes do início dos debates, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento solicitando baixa para exame em Comissão, a fim da mesma ser analisada em conjunto com a proposta do PSD sobre a mesma matéria, requerimento esse que foi deferido pelo Sr. Presidente da Assembleia.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PS, sobre "Respostas a requerimentos dos deputados e obtenção de publicações oficiais necessárias ao exercício do seu mandato".

Participaram nos debates os Srs. Deputados Oliveira Rodrigues (PS) e Paulo Valadão (PCP), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Renato Moura (PSD).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro (LOA)".

Nos debates da proposta, que foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, participaram os Srs. Deputados José Gabriel Lopes (PS), Rui Meireles (CDS) e Paulo Valadão (PCP).

A proposta foi aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Extinção da Empresa Regional de Parques Industriais".

Intervieram nos debates, na generalidade, os Srs. Deputados Oliveira Rodrigues (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Madruga da Costa (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia, Alvaro Dâmaso.

A proposta, submetida depois à votação, foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 19,30 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Pacheco, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madrugada da Costa, Manuel Valadão, Tomaz Duarte, Melo Alves, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Dionísio Amaral Medeiros, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Victor Ramos, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Hélio Pombo, João Sousa Braga, José Gabriel Lopes, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Renato Leal, Rogério Serpa; **CDS** - Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 43 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura de um requerimento que está presente na Mesa.

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado do Partido Socialista, João de Sousa Braga, enviou o seguinte requerimento:

"O Aeroporto de Santa Maria, é uma infraestrutura aeroportuária, cujo valor todos reconhecem, e que o próprio Governo Regional fez questão de realçar no seu programa aprovado na Assembleia Regional dos Açores em Dezembro do ano transacto.

Afigurando-se estarmos já a meio percurso de 1989, e às intenções do Governo não corresponderam ainda quaisquer acções onde se vislumbre o aproveitamento daquela infraestrutura.

Tendo ainda em conta que, a apelidada "**Operação de Chamamento**", constante do Programa do Governo não se traduziu ainda em nada concreto. E ainda, porque, a inactividade de tamanha infraestrutura, num meio altamente carente como é Santa Maria, constitui um grave atropelo aos justos anseios da população mariense.

Ao abrigo das disposições estatutárias pergunta-se, ao Governo, o seguinte:

1ª Que acções e estudos já foram realizados para o aproveitamento do Aeroporto de Santa Maria, e que fazem parte da apelidada "**Operação de Chamamento**"?

2ª Que acções, nesta matéria, estão previstas para o curto prazo; o médio prazo e o longo prazo?

3ª Existem ou não, entidades interessadas no aproveitamento daquele Aeroporto, e em caso afirmativo quais, e para que tipo de aproveitamento?

Horta, Sala das Sessões, 11 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PS: João de Sousa Braga."

Presidente: Srs. Deputados, hoje não há mais correspondência.

Passamos agora ao período destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Assembleia Regional dos Açores, no âmbito das suas funções, orienta-se em duas vertentes:

- Vertente Legislativa
- Vertente Fiscalizadora

Assim sendo, tem qualquer deputado o dever e a obrigação, (para além de ser um direito que lhe assiste) de solicitar ao Governo informações, nomeadamente as que se referem a assuntos de interesse para a Região.

É nesta interpretação que surgem sistematicamente requerimentos ao Executivo, os quais na maioria referentes às justas pretensões dos açorianos.

Contudo, o Governo deixa transparecer que nem sempre acata com agrado esta correcta medida.

Testemunho esta afirmação com o seguinte:

- 1ª Atraso nas respostas de forma intencional.
- 2ª Informações que não se sintonizam com o requerido.

Argumento o primeiro ponto com o facto de ter apresentado à Mesa da Assembleia Regional dos Açores requerimentos idênticos, e em simultâneo com os dos deputados do PSD, tendo estes já recebido a resposta há mais de dois meses.

Será que o Governo considera alguns deputados desta Assembleia com mais direitos do que outros?

Quanto ao segundo ponto fico pelos seguintes exemplos:

- Requeri uma informação que se prendia com a construção de um entreposto de Frio em São Jorge.

Responderam-me que se iria levar a efeito a execução de um em São Miguel.

Deputado Tomaz Duarte (PSD): Isso foi lapso!

O Orador: Solicitei ao Governo que me informasse se estavam previstas obras de ampliação no porto do Topo, Ilha de São Jorge. E, irresponsavelmente, disseram-me terem-se concretizado no ano transacto obras de beneficiação, reflectindo-se no alargamento da rampa de varagem, que deu grande operacionalidade àquele porto.

Esta resposta é grave não somente pelo seu responsável ignorar a verdade mas também por evidenciar a falta de fiscalização ao investimento público.

Informo, como testemunha ocular, que no Porto do Topo não se alargou a rampa de varagem, e se o tivessem feito em nada tornaria aquela

estrutura mais operacional; até porque as embarcações são recolhidas por uma grua.

Indo mais além em matéria de requerimentos, julgo oportuno falar dos que apresentei e que se referiam à concretização das tão merecidas obras do Porto da Calheta, bem como da aquisição de uma grua para satisfazer as necessidades dos pescadores deste porto.

- Obviamente que as respostas não me foram dadas, à semelhança de muitas outras.

Contudo, soube que outro deputado, eleito pelo mesmo círculo eleitoral e do Partido do Governo, foi informado pela Secretaria Regional das Pescas que dizia estar atenta para o desassoreamento da zona do varadouro do Cais da Calheta.

Deputado António Silveira (PSD): O Sr. Deputado está informado!

Deputado Ricardo Barros (PS): Por que é que não havia de estar!

O Orador: Ridículo que pareça, eis o que aconteceu:

- Há cerca de 15 dias, tive a oportunidade de ver o andamento dos trabalhos, (até estão filmados) onde se evidencia a tentativa de os executar com 2 mergulhadores, uma charrua e um arado.

Sinceramente, se há quem considerou este País estranho tão somente porque "os Bois lavram o Oceano", o que não diremos ao vermos abrirem-se regos no fundo do mar e de arado!!!

Senhores do Governo:

Isto não é próprio de quem quer governar bem. Assusta, sim, o povo desta Região, por pensar-se no regresso à enxada! Por lema, faço questão em respeitar para ser respeitado, e, nessa óptica, quero lembrar-vos dos apartes do Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional que no passado Plenário reagiu lateralmente e cito "...Senhor Deputado, vou construir o Entreposto de Frio no seu quintal".

Hoje numa palavra de abertura para uma eventual negociação, informo o Governo que estou interessado em permutar o meu quintal (somente para satisfazer as necessidades do Senhor Presidente do Governo Regional) por uma parcela do fundo da bafa da Calheta, mas se efectivamente se confirmar que os regos aqui abertos dão batatas doces.

Disse.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS e do CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Gomes:

Julgo que o Sr. Deputado e meu caro amigo está pretendendo fazer aqui algum "bluff" com a questão do arado - para usar a sua expressão.

É evidente que o Sr. Deputado sabe que as obras que se fizeram no porto da Calheta têm que ser continuadas, nomeadamente o desassoreamento da bafa.

Todavia, aquilo que o Sr. Deputado para aqui traz - e era sobre isso que o Sr. Deputado devia informar esta Câmara - não tem nada a ver com as obras que se vão fazer.

O Sr. Deputado sabe muito bem que foram mergulhadores de S. Jorge, da sua e nossa ilha, de uma ilha da Região, que fizeram esse trabalho para que se pudesse lançar ao mar a Traineira "Lajes do Pico".

Vossa Excelência...

Deputado Fernando Faria (PSD): Caro amigo!...

O Orador: Vossa Excelência não, mas algumas pessoas gostariam era que a traineira não pudesse ter ido para o mar e poderem ter filmado esse facto.

Essa teria sido uma grande vitória para alguns dos presentes que assistiram a esse trabalho, feito por gente da nossa terra.

É evidente que isso não tem nada a ver com o desassoreamento da bafa da Calheta que concordo, são obras que se têm que fazer, assim como a rampa tem que ser arranjada e a electrificação do porto tem que ser feita.

Portanto, Sr. Deputado, não tente fazer as suas fotografias ou as suas filmagens, porque isso foi um arranjo que se fez para se lançar ao mar uma traineira.

O Sr. Deputado sabe muito bem que isso não tem nada a ver com o desassoreamento da bafa do porto da Calheta! Portanto, guarde as suas batatas e o seu quintal!

Deputado Rui Melo (PSD): E os bois!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para prestar um esclarecimento.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado António Silveira:

Não me admirei do facto do Sr. Deputado ter reagido à minha intervenção, uma vez que isso se verifica sistematicamente neste Plenário.

O Sr. Deputado gosta muito de advogar o Governo Regional - até aí estou de acordo. Simplesmente, por vezes exagera e acaba por, se calhar, descurar a sua missão de deputado - com o que não concordo.

Queria fazer referência a um parágrafo da minha intervenção em que evidenciava - porque está escrito e foi em resposta a um requerimento - que a Secretaria Regional das Pescas dizia estar atenta ao desassoreamento da bafa.

Não estava tão atento como devia estar, porque ele não se verificou convenientemente, e o Sr. Deputado sabe muito bem que até inclusivamente o próprio dono da embarcação estava com medo dela ficar encalhada no varadouro e a arriagem só se verificou de facto nas melhores condições

porque o barco estava com as madeiras enxutas, o que fazia pesar menos umas boas toneladas, facilitando, por conseguinte, as manobras. Se o barco não estivesse nessas condições, não sabíamos quais teriam sido os resultados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Gomes:

Queria apenas dizer ao Sr. Deputado duas coisas concretas.

Os problemas de S. Jorge interessam a todos nós e estamos todos de acordo de que eles precisam de ser resolvidos.

Agora, o que eu não entendo e não aceito - e quando é necessário criticar o Governo Regional nós também o fazemos desta bancada, não sendo exclusivo do vosso partido - mas, dizia, o que o Sr. Deputado pretendeu fazer neste caso concreto - e dou o assunto por encerrado - foi uma pequena encenação com o arado e com os bois.

Tenho dito.

Presidente: Sr. Deputados, suponho que este problema está ultrapassado e, assim sendo, dou a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado António Silveira.

(Risos da Câmara)

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No Programa de Governo e consequentemente no Plano de Médio Prazo 89/92, recentemente aprovado por este Parlamento, o turismo, aparece como a grande novidade e uma nova aposta a ganhar em termos de desenvolvimento regional.

É, do nosso ponto de vista, um dado adquirido a importância que poderá ter, na nossa Região, o turismo pelos múltiplos factores de progresso, que o mesmo pode gerar em diversas áreas sócio-económicas e culturais.

As verbas que lhe são consignadas no PMP, permitem-nos olhar para o sector, como sendo efectivamente agora a altura de, em conjunto e colaboração com a iniciativa privada, se avançar com mais dinamismo e celeridade, não esquecendo o factor qualidade, na tentativa de fazer do turismo uma indústria rentável, adentro dos condicionalismos derivados da insularidade.

É evidente que ao Governo Regional cabe, acima de tudo, um diálogo proffcuo e correcto com os industriais do sector, analisando projectos a efectuar ou reanalisando situações pontuais de alguns investimentos já concretizados que num ou noutro local da Região mereçam um tratamento especial.

Além dessa função orientadora da política do turismo para a Região, o Governo tem de assumir o lançamento efectivo do destino Açores, como um mercado potencial ainda não totalmente conheci-

do, promovendo um correcto "marketing" da Região, sem amadorismo, mas recorrendo, se necessário, a estudos ou firmas especializadas.

O vector formação profissional deve merecer, aos responsáveis pelo sector da Região, um esforço persistente e constante, a fim de procurar elevar o nível profissional de todos aqueles que fazem do turismo a sua profissão efectiva.

É assente que bons e eficientes transportes, um ambiente despoluído, uma paisagem não degradada, até a elevação do nível cultural do nosso povo, podem proporcionar ao visitante o desejo de ficar mais tempo, ou voltar mais tarde, mas esse desiderato terá de ter o contributo de todos os Açores e dos mais diferentes estratos sócio-económicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É lógico, e assenta na filosofia de desenvolvimento equilibrado da Região, que a promoção turística se terá de estender ao todo regional.

É critério correcto e objectivo.

Mas outro ângulo do problema, e nesta fase em que nos encontramos, não seria descabido promover ou dinamizar áreas - ou uma ou outra área - que apresentam desde já algumas probabilidades de resposta a determinados mercados.

Gostaria pois de deixar aos presentes algumas ideias ou preocupações sobre aquilo que se designou chamar pelo Triângulo S. Jorge, Pico e Faial.

Esta ideia não é tão moderna quanto se julga. Ela remonta pelo menos a 1970, forjada nesta cidade sede do Parlamento Açoriano, primordialmente defendida, com objectividade e clareza de ideias, através da secção Triângulo inserta nas páginas do Correio da Horta, essencialmente no ano de 1971.

Apraz-me aqui reproduzir algumas passagens de artigos produzidos na altura, cito, "acreditamos estar correcta a "ideia nova" do Triângulo: pegar nas potencialidade humanas e económicas destas três ilhas que a natureza tão vizinhamente dispôs - Faial, Pico e S. Jorge - e fundi-las num todo".

"Demonstraria também que a tese da unidade está certa, no que significa de valorização imediata, pois que o conjunto das três ilhas provaria ser superior à soma delas..."

"Aprendamos a cooperar, a entender-nos, a valorizar-nos e a respeitar-nos!"

Com o advento da Democracia e da Autonomia foi possível dar corpo às propostas então ventiladas: portos, aeroportos, estabelecimentos hoteleiros, melhores transportes e arrojadas realizações de âmbito cultural e recreativo, apontam-nos para a possibilidade de que, os sonhos de outrora, tenham hoje algum realismo e consistência.

Nesse sentido se têm empenhado também as

Câmaras Municipais das três ilhas.

Iniciativa privada, Governo e Autarquias em conjunto e com realismo podem tornar - dentro do conceito de desenvolvimento harmónico, mas aceitando a diversidade e as potencialidades de diferentes zonas - num espaço de progresso económico mais dinâmico, este conjunto de ilhas do Centro do Arquipélago.

Nesta Casa, e em 1986, sobre o assunto dizíamos: "para que a ideia implantação do Triângulo ganhe mais entusiasmo e maior aderência, é absolutamente indispensável que todos os seus vértices tenham a consistência das suas potencialidades e não a medida das suas tradições políticas ou culturais".

Perso que tal ideia é actual, porque só com um equilíbrio coerente e objectivo, baseado na complementaridade da economia das ilhas e na diversidade da sua paisagem, se poderá fazer ir em frente essa ideia. Caso contrário, o Triângulo poderia ser uma aposta viciada, efémera e desarticulada. Também os investimentos governamentais terão de atender a esse fenómeno e distribuir equitativamente as acções a realizar.

Penso que S. Jorge possui excelentes condições para que aí se façam as "experiências piloto" necessárias à implementação na Região do chamado Turismo Rural, de Habitação ou Agro-Turismo, e entendida na complementaridade que deve ter o Triângulo, a ideia tem perfeito cabimento.

No âmbito privado, os apoios existentes na área do Turismo, quer a nível regional, quer a nível comunitário, abrem à iniciativa privada outras possibilidades capazes de mobilizar a mesma para investimentos no sector, perspectivas adentro de projecções correctas daquilo que é e poderá ser a realidade turística dos Açores.

Mas aí terá de haver, da parte do Governo, um acompanhamento e um tratamento mais directo com as realidades e os investidores.

Julgo importante, se se pretende que a iniciativa privada corresponda aos desafios lançados pelos responsáveis do sector, que se acelere a análise dos projectos apresentados pelo sector privado.

A resposta tem de ser mais célere, e menos burocratizada, principalmente quando essas intenções partem de ilhas onde o índice de investimento apresenta um grau mais reduzido.

Há na ilha de S. Jorge, neste momento, potenciais investidores para o sector do turismo, e em áreas diferentes desse mesmo sector.

No entanto, entendo ser lógico e justo que o Governo apresente aos possíveis investidores todas as regras do jogo para que estes possam então decidir com perfeito conhecimento de causa.

Sendo assim, não gostaria de terminar esta intervenção sem deixar aqui um convite simbólico ao Senhor Secretário Regional do Turismo e Ambien-

te para que, acompanhado dos Técnicos do Sector, visite S. Jorge no mais breve espaço de tempo, a fim de poderem analisar "in loco" aquilo que a iniciativa privada prevê realizar naquela ilha dos Açores.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabei de ouvir com atenção o que disse o meu colega. Estou 100% de acordo com ele. No entanto, gostaria de dar a minha opinião sobre o assunto.

Eu entendo que é preciso que quem trate da resolução destes problemas tenham em consideração que gostaríamos de ver nisto tudo um "triângulo equilátero" e não outro triângulo qualquer.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Tive a oportunidade de assistir em Estrasburgo à sessão do Parlamento Europeu que decorreu de 10 a 14 do passado mês de Abril, onde de entre diversos assuntos tratados, salientamos a aprovação do relatório sobre os programas comunitários em favor das regiões autónomas insulares portuguesas, da autoria do deputado comunista espanhol Gutierrez Diaz e a discussão e aprovação do relatório relativo à fixação de preços de produtos agrícolas e de determinadas medidas conexas.

Com a aprovação do relatório Gutierrez Diaz a Comunidade reconheceu que a nossa Região se encontra entre as regiões da Europa mais desfavorecidas, devido à sua insularidade e situação periférica extrema, necessitando de um tratamento específico.

Também nesse relatório se afirma, e passo a citar:

"A inclusão de ambas as regiões (Açores e Madeira) entre os beneficiários do objectivo nº 1 dos fundos estruturais deverá ser acompanhada por um esforço extraordinário por parte das autoridades nacionais e regionais no sentido de elaborar os planos e programas necessários para um aproveitamento integral das novas possibilidades que se oferecem" - fim de citação.

Este relatório, pelo interesse das suas conclusões, contribuirá sem dúvida para que a evolução dos nossos problemas específicos possam ter um encaminhamento favorável para os Açores e os açorianos. Ao recomendar a elaboração de uma Operação Integrada de Desenvolvimento, que actue sobre os principais problemas e estrangulamentos da nossa economia e que vise eliminar

carências que hoje existem, aponta um caminho que urge concretizar.

Temos consciência dos apoios que a Região já aúfere da parte da Comunidade. No entanto, é absolutamente necessário, em nosso entender, que esses apoios se multipliquem no sentido de contribuirem para o nosso desenvolvimento, tendentes a uma aproximação à Europa. Consideramos que estão criadas condições para que a curto prazo possa ser lançada a Operação Integrada de Desenvolvimento que contibua para o desenvolvimento harmónico e equilibrado de todas as ilhas. No entanto, uma operação desse tipo, para além de exigir ainda o desbloqueamento dos meios comunitários necessários, exige também o empenhamento do Estado Português, a intervenção permanentes do Governo Regional e a participação democrática desta Assembleia.

Uma operação daquele tipo deverá estabelecer, para além dos aspectos estritamente económicos, programas específicos que se proponham:

- Reduzir os níveis de insucesso escolar e criar condições para garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória.

- Aumentar a formação profissional organizando programas concertados de formação e criação de emprego.

- Reduzir o índice de mortalidade infantil e contribuir para uma rápida melhoria dos restantes índices sanitários.

- Promover ajudas financeiras especiais que permitam realizar projectos de apoio à construção de habitação às classes e camadas desprovidas de recursos.

- Apoiar projectos de desenvolvimento de energia, nomeadamente hídrica, geotérmica, eólica e das ondas, garantindo-se que esses projectos não tenham impacto ambiental destruidor ou negativo.

- Criar programas de preservação do equilíbrio ecológico, nomeadamente para o tratamento de lixos e resíduos sólidos, protecção e aproveitamento da orla marítima e defesa dos recursos do mar.

- Criar projectos que se destinem a contribuir para a melhoria da qualidade dos produtos de origem regional.

- Criar programas que visem a prevenção de catástrofes naturais, nomeadamente nas áreas da sismologia e vulcanologia, e numa preparação, cada vez melhor, dos serviços da protecção civil.

A lista de candidatos da CDU ao Parlamento Europeu, em conjunto com as actividades da CDU-Açores e com os Partidos que constituem esta coligação, comprometeu-se com o eleitorado da Região de que os deputados por nós eleitos nas próximas eleições para o Parlamento Europeu levarão àquela instituição os problemas específicos dos Açores, no sentido de contribuirem para que eles tenham um tratamento adequado, nomeada-

mente procurando impulsionar a concretização da Operação Integrada de Desenvolvimento e propondo, durante o processo orçamental de 1990, a inscrição de uma linha autónoma, com verbas específicas, que permitam concretizar as orientações e medidas aprovadas através do relatório Gutierrez Diaz, revistas e redefinidas pelo Governo e Assembleia Regional dos Açores, com a participação das autarquias e agentes económicos, garantindo-se, assim, que as verbas para esse efeito, constituam um acréscimo às verbas globais à partida destinadas a Portugal.

Consideramos imprescindível que nos Açores todos nos devemos esforçar para que a Comunidade Económica Europeia apoie os nossos esforços no sentido do desenvolvimento que se impõe, evitando, tanto quanto possível, as consequências negativas da integração e proporcionando à população das nossas Ilhas uma vida melhor. Assim, também estaremos a contribuir para uma Europa inteira de Paz, cooperação e solidariedade, no respeito pela voz e vontade das Nações e das Autonomias.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão e ouvi tantas vezes o nome do Deputado Gutierrez Diaz que se não estivesse a par do assunto ficaria com a ideia de que de facto foi o Deputado Gutierrez Diaz que nos remeteu para os Açores uma série de questões que são extremamente importantes...

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

O Orador:... e que o Sr. Deputado realçou.

Gostaria só de fazer aqui um pequeno esclarecimento para que esta situação fique esclarecida.

É preciso referir que as regras do Parlamento Europeu são um tanto ou quanto diferentes das, por exemplo, do Parlamento Regional, e a proposta para que este relatório fosse feito foi apresentada pelo grupo liberal e reformista - concretamente pelo deputado açoriano Vasco Garcia e o madeirense Virgílio Pereira.

Acontece que no Parlamento Europeu não é possível, ao grupo que apresenta as medidas que se pretendem implementadas, fazer relatório. Era este esclarecimento que eu queria prestar.

Com isto não quero dizer nem desmerecer, de maneira nenhuma, o trabalho que o Sr. Deputado Gutierrez Diaz desenvolveu através da visita e dos vários contactos que teve nos Açores. Queria referir também que o Sr. Deputado Gutierrez Diaz aceitou e conseguiu ver de uma forma bastante clara os problemas do Açores e fez, de facto, um relatório que julgo que devemos realçar, porque está, na verdade, de acordo com as medidas

que eram solicitadas e que a Região realmente precisaria.

Muito obrigado.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem esclarecido!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para um esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista Português.

O Relatório do Deputado Gutierrez Diaz - pessoa com quem tive longas conversas aqui na Região acerca dos problemas regionais - é um relatório extremamente interessante e é uma das peças importantes para potencializar, digamos assim, a sensibilização da Comunidade face às regiões ultraperiféricas da Europa.

Contudo, em relação àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado e relacionado com uma Operação Integrada de Desenvolvimento, queria esclarecer o seguinte:

Esse quadro comunitário de Operação Integrada de Desenvolvimento já existe para os Açores, porque a partir do momento em que se entrou na reforma dos fundos e a partir do momento em que Portugal apresenta o Plano de Desenvolvimento Regional, que aliás já está em Bruxelas - onde está integrado grande parte do Plano de Médio Prazo dos Açores, significa que a Operação Integrada de Desenvolvimento como "instrumento legal" para se poder candidatar aos benefícios da reforma dos fundos, está feita! Portanto, verdadeiramente não se contrói novamente uma outra Operação Integrada de Desenvolvimento porque ela não é objectivamente necessária: Com a apresentação do PDR em Bruxelas, ela já existe em si!

Onde efectivamente os relatórios do tipo do Sr. Deputado Gutierrez Diaz, ou o relatório que vai ser elaborado pelo Secretariado da Comissão das Comunidades Europeias que se deslocou aqui à Região e com quem também estive para apresentar questões específicas da Região, e outras diligências que a própria Região tem feito nessa matéria, onde, dizia eu, a reforma dos fundos tem de facto um enquadramento importante é naquilo que extravasa, digamos assim, a própria Operação Integrada de Desenvolvimento, ou seja, que as regiões ultraperiféricas da Europa tenham um tratamento diferente por esse facto em si e não só pela reforma dos fundos, já que a reforma dos fundos não contém, em nossa opinião - e já o dissemos em Bruxelas - todas as virtudes necessárias e indispensáveis a que regiões como a nossa sejam, de facto, contempladas.

Isto é apenas para esclarecer que a Operação Integrada de Desenvolvimento já existe, já está

em Bruxelas, o PDR é isso - aliás o Plano de Desenvolvimento Regional ao integrar-se no PDR é o enquadramento dessa Operação Integrada de Desenvolvimento - e que o posicionamento do relatório Gutierrez Diaz e outras peças importantes que eu aqui referi, vão conduzir a uma outra situação exterior à própria Operação Integrada de Desenvolvimento e que será, de facto, o caminho que estão a percorrer todas as Regiões ultraperiféricas da Europa, tentando sensibilizar a Comissão das Comunidades para os seus problemas específicos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os meus companheiros já entregaram o "seu a seu dono" e, assim sendo, prescindindo da palavra.

Obrigado.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Respondendo ao Sr. Deputado, vamos fazer uma precisão mais precisa - desculpem o pleonasma. E vou começar por ler exactamente a justificação inicial do próprio relatório, cujo relator, quer queiram quer não os Srs. Deputados do PSD, foi o Deputado Comunista Gutierrez Diaz. Efectivamente quem está na origem inicial do aparecimento do relatório é, em primeiro lugar, a Senhora Veil.

A justificação do relatório começa da seguinte forma:

"Na Sessão de 14 de Setembro de 1987 o Parlamento Europeu enviou, à proposta de Resolução da Senhora Veil e outros (os outros, que desconheço, talvez sejam aqueles que o Sr. Deputado invocou), apresentada nos termos do artigo 63º, etc., etc... do regulamento".

Em relação ao problema apresentado pelo Sr. Secretário Regional, em nosso entender, é que são necessários acréscimos de verbas globais em relação às verbas, à partida, destinadas a Portugal.

Isto é que é o fundamental do problema, porque as verbas destinadas a Portugal são repartidas por todo o país - com as limitações que todos nós conhecemos e que aqui também penso que é desnecessário entrar em pormenores.

Os franceses, por exemplo, já têm aprovados, neste momento, apoios concretos e específicos aos domínios ultra-marinhos franceses - os chamados "DOMES" - que estão contemplados para além daquilo que é específico para a França. Portanto, as verbas aplicadas ultrapassam, ou não contam para as verbas destinadas, em princípio, à França.

Neste momento os Espanhóis procuram um programa

semelhante para as Canárias, cujo nome proposto é o programa "ATLANTIS" que, inclusivamente, ultrapassa as verbas destinadas à Espanha.

Nós pensamos que, se conseguíssemos um tratamento semelhante para a Região Autónoma dos Açores, estaríamos a beneficiar.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando prestei há pouco o meu esclarecimento, não esperava que houvesse assim uma reacção, quase zangada, do Sr. Deputado Paulo Valadão.

De facto não desmereci em nada o trabalho do Sr. Deputado Gutierrez Diaz, antes pelo contrário, mas uma vez que o Sr. Deputado tentou prestar um esclarecimento em relação às outras pessoas com um "talvez", eu agora vou confirmar: não é "talvez", porque as pessoas foram efectivamente aquelas que eu mencionei!

Quanto ao programa das Canárias, apenas queria referir um pormenor, que talvez seja de pouca importância mas que até tem alguma razão de ser. O facto do Deputado Gutierrez Diaz vir aos Açores fazer isto, foi uma forma indirecta de, digamos, empurrar o programa das Canárias - o que está perfeitamente correcto em termos políticos e não desmerece em nada, antes pelo contrário, o trabalho do Sr. Deputado Gutierrez Diaz.

Era só. Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, voltando às nossas inscrições tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De 2 a 4 do corrente mês de Maio visitou o IV Executivo Regional o meu círculo eleitoral - a Ilha Graciosa.

"Mandato novo vida nova"! Foi com esta frase bombástica que a Presidente da Edilidade local iniciou o discurso de boas vindas que deixou escrito antes da sua partida. Se o mandato é novo, o mesmo jamais se poderá esperar das condições de vida que este Governo irá proporcionar a todos os açorianos em geral e aos graciosenses em particular!

Para que as condições de vida de uma comunidade sejam novas, e aqui é fundamental que façamos a interpretação objectiva do termo no sentido da diferença e da melhoria, é imperioso que os seus pressupostos sejam alterados, quer do programa da visita, quer daquilo que o comunicado do Conselho do Governo transpirou para a comunicação social, não encontramos o mínimo apoio para dar suporte à vida nova que os graciosenses anseiam.

Foi, inquestionavelmente, a visita do "pretende-se" a qual, pretendendo inaugurar uma nova

metodologia, por ter considerado Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional que o esquema das anteriores visitas já se encontrava esgotado, se traduziu numa pura ficção de objectivos.

Não vou ocupar tempo a descrever-vos o que o Senhor Presidente do Governo viu com intenção de af se construir isto ou aquilo, nem com a descrição das suas palavras de circunstância e acenos de ocasião, até porque somente para aquilo que protocolamente se entendeu oportuno tive convite expresso, e af, também protocolamente, estive presente.

Contudo, já que não me foi dada oportunidade de expressar algumas preocupações no local onde as mesmas se geram, aproveito, legitimamente, esta oportunidade para o efectuar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O comunicado a que aludi no início desta intervenção apontava como vector fundamental para o desenvolvimento daquela ilha o aprofundamento das suas potencialidades turísticas. É pena que a Graciosa não possa inserir-se no "Triângulo", mesmo que fosse isósceles, mas ao menos se insira num quadrilátero. Que ninguém infira nas minhas palavras o sentimento contrário ao desenvolvimento do referido sector.

Contudo, toda uma série de questões se nos afiguram pertinentes colocar nesta matéria.

Sabemos que o turismo está para este século bem como para o que já se avizinha, tal como a revolução industrial esteve para o século passado. Contudo, no caso vertente, que garantias no futuro poderemos encarar se no presente se fala no vago e se naquilo que, a concretizar-se, nos deparamos com meras intenções?

Para todos aqueles que conhecem regiões turísticas por excelência e o Governo, nomeadamente o seu Presidente bem as conhece, sabem que não são tão só as condições endógenas dessas mesmas regiões que constituem os polos atractivos de desenvolvimento turístico. Tais condições são basilares, é certo, mas necessitam da sua complementaridade.

É justamente na perspectiva dessa complementaridade que não vimos, claramente visto, da parte deste Governo, propostas ou mesmo enunciadas medidas que nos levem a acreditar nos seus planos meramente intencionais.

Concretamente o Governo anunciou naquela ilha que canalizaria para a mesma uma visita pedagógica dos operadores turísticos que trabalham com a Região, com vista a futuras deslocações de grupos. Medida justa, é certo. Mas o que virá a seguir?

Três residenciais existem na Ilha, duas de meritória iniciativa privada. Contudo muito está por fazer, e muito já poderia ter sido

feito se a capacidade e espírito de iniciativa, aliados à vontade política, existissem. O turismo quer e merece mais do que a beleza e amenidade da paisagem.

Se é certo que é o Executivo Regional o primeiro responsável pela definição de uma política de desenvolvimento regional, não é menos certo que a nível local muito já se poderia ter feito.

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa não é mais do que um serviço para despacho de assuntos correntes, que nem ao menos a estes consegue dar cabal resposta.

Desde quando se fala na construção de miradouros na Ilha? Desde quando se fala no devido aproveitamento de sítios condignos para instalação de parques de campismo? E tanto mais poderia ter sido feito a nível local com os poucos recursos que existem. Infelizmente, para mal de todos e em particular dos graciosenses, pouco ou nada se fez!

Mas pensar em turismo é simultaneamente repensar em transportes.

Não pode, na nossa Região, pensar-se no desenvolvimento turístico, concretamente, sem se aliar o normal e regular funcionamento de um serviço de transporte aéreos ou marítimos.

De transportes aéreos, eu, pessoalmente, já me encontro esgotado de falar na falta de critérios objectivos e justos para o tratamento daquela ilha, nomeadamente em vôos de fim de semana. Não vou gastar mais tempo! A SATA e o Governo tratam aquela ilha como querem e entendem!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não apoiado!

O Orador: É a sua perspectiva, que respeito. Espero que também respeite a minha!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Respeito sim senhor!

O Orador: Mas vou sim roubar-vos um pouco de tempo em matéria de transportes marítimos. Somos Ilhas! É o mar que nos rodeia! Foi por ele que entraram os primeiros povoadores destas ilhas e por ele muitos desejam continuar a entrar e a sair, nomeadamente na perspectiva da vertente turística dos Açores.

Só vos dou este exemplo: os barcos da TRANSMACOR para aquela ilha, ninguém sabe quando chegam ou quando partem. Não há um mero representante daquela empresa na Ilha!

Mas mais: é interessante pegarmos no último número da revista de bordo da SATA e vemos que a TRANSMACOR está ao serviço do desenvolvimento turístico da Região... e lá não se fala que aqueles barcos escalam a Ilha Graciosa!!! Foi esquecimento? Se foi, foi um infeliz esquecimento porque se enquadra de facto na realidade com que é olhado o problema dos transportes da Ilha Graciosa, concretamente no caso vertente dos transportes marítimos.

O Governo, na sua visita, também anunciou

no comunicado final que iria desenvolver um estudo para o aproveitamento turístico-medicinal do termalismo.

Eu próprio, em requerimento, no término da III Legislatura, quando tive conhecimento de que o Governo dotara com centenas de milhares de contos as Termas da Ferraria - se não me falha a memória - em São Miguel e as do Varadouro nesta Ilha e que não tinha dotado um escudo para as Termas do Carapacho na Ilha Graciosa, questionei o Governo.

A resposta veio, quando se entendeu, dizendo que seria para o futuro.

No Plano de Médio Prazo, que foi discutido recentemente nesta Casa, encontramos a dotação de 22 mil e 500 contos para as Termas do Carapacho, associado aos investimentos que é necessário fazer-se no Hospital de Santa Cruz da Graciosa, para um período de 4 anos.

Eu pergunto:

- Para estas duas importantíssimas unidades de saúde em primeira instância, e a de termalismo que poderá ser, como o Governo diz, de desenvolvimento do turismo, 22 mil e 500 contos são verba que satisfaça minimamente as necessidades que lá são prementes?

- É com medidas desta natureza que se vai de facto desenvolver o turismo numa ilha que merece tal qual como as demais, que tem que ser posta em pé de igualdade - de resto já hoje aqui foi feita por um colega uma intervenção perfeitamente pertinente de que de facto há que olhar com olhos nos olhos o problema do desenvolvimento turístico - mas, dizia, que tem que ser posta em pé de igualdade com todas as ilhas se queremos de facto constituir uma Região unitária?

Eu penso que não são medidas desta natureza que consubstanciam os objectivos do Governo em termos do que considera prioritário para o desenvolvimento da Região Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas outro aspecto me deixou perplexo, profundamente perplexo, no comunicado do Governo. É que, para além daquilo que já tentei expressar do respectivo desenvolvimento turístico para a Ilha, para além da associação de desenvolvimento do turismo com o termalismo, há um aspecto que desde 1980 me preocupou com realismo e com seriedade e que, por diversas vezes, trouxe a esta Câmara: é o problema da definição e desenvolvimento da agricultura da ilha que, infelizmente, não é um problema de ilha mas sim de Região, e que se consubstancia na ausência de uma política articulada e concreta de desenvolvimento agrícola desta Região porque, paralelamente ao mar, temos a terra e pouco mais.

E então, porque o tempo é curto, o Governo

no seu comunicado volta a falar na vinha na Ilha Graciosa. A vinha foi ao fundo, e tudo aquilo que vai ao fundo dificilmente volta à tona da água.

Eu pergunto:

- Há tantos anos que se fala na definição de castas, nas orientações para os vitivinicultores, no programa da Adega Cooperativa, será que é finalmente passados 9, 10, 11 anos que vai haver solução para estes problemas que são fundamentais, que são prioritários para o desenvolvimento, para o bem-estar, para o progresso do povo de uma Região?

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS e do CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento a esta Assembleia.

A calorosa intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça revela algo que para mim foi interessante verificar: é o certo nervosismo que este novo estilo da relação com cada uma das ilhas dos Açores se resolveu imprimir nas visitas do Governo.

Efectivamente pretendeu-se substituir um contacto, que era um contacto que ao longo dos anos se foi formalizando e repetindo, por um contacto mais directo com a realidade concreta de cada uma das ilhas, com a realidade concreta das suas gentes, das suas instituições, das pessoas mais representativas.

Assim fala-se realmente com muito mais gente; assim contacta-se com muito mais entidades; assim conhecem-se melhor as virtudes e as dificuldades do processo; assim consegue-se saber melhor o que se conseguiu resolver e o que ainda não se conseguiu resolver; assim realmente chega-se a mais pessoas e a mais sítios.

Se o Sr. Deputado fica nervoso com isso, para nós isso é importante, ou melhor, é algo que o põe nervoso e que a nós nos põe satisfeitos o facto de procurarmos sempre novas formas de contacto.

O Sr. Presidente do Governo teve realmente oportunidade de contactar com todas essas realidades. Tivemos também oportunidade de verificar um conjunto de questões que estão resolvidas, bem como um conjunto de questões que estão por resolver.

E esse contacto profundo vai continuar - talvez para acento do nervosismo do Sr. Deputado - com o contacto dos vários Secretários Regionais com a realidade de cada um dos seus sectores - na Ilha Graciosa como nas outras ilhas.

Da minha parte tive já a oportunidade de o fazer e sei que outros Secretários Regionais têm idêntico trabalho previsto.

Não me vou referir concretamente a cada um dos aspectos que o Sr. Deputado referiu, mas gostaria, apesar de tudo, de lhe dizer, nomeadamente quando refere a visita pedagógica dos operadores turfísticos, quando refere que muito há ainda para se fazer, que muito podia ter sido feito, que o muito que falta para fazer é um facto - e nós continuamos o nosso trabalho - e é por isso que vamos à Graciosa; e é por isso que vamos levar os operadores turfísticos; e foi por isso que apoiámos iniciativas turfísticas, e tivemos iniciativas que permitem ao Sr. Deputado vir, por exemplo, aqui colocar o problema dos vãos de fim de semana, que é um problema real, que é algo que nós encontramos na Graciosa como uma ansiedade das pessoas, que é algo que nós tentaremos resolver com outro esquema de operação.

Mas o Sr. Deputado hoje fala em "vãos de fim de semana da SATA para a Graciosa", e antes dessa nossa experiência autonómica, e antes desta nossa governação, e antes destas nossas realizações, e antes de tudo o que nós conseguimos fazer ao longo destes anos...

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

... o Sr. Deputado não falava em "vãos ao fim de semana para a Graciosa" nem o Sr. Deputado falava em ficar instalado numa Residencial na Graciosa, nem o Sr. Deputado falava em ir comer a um restaurante na Graciosa, nem o Sr. Deputado falava em ir a uma instalação desportiva na Graciosa, nem o Sr. Deputado falava em nada disso porque isso tudo foram acções deste Governo Regional, foram acções com o esforço de todos nós que aqui vivemos, embora às vezes pareça que não vivemos na mesma localidade nem vivemos na mesma ilha.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Está baralhado!

O Orador: Temos efectivamente que aperfeiçoar determinado tipo de coisas, mas não se pode deixar de reconhecer o esforço que todos nós temos feito e que, com certeza, o Sr. Deputado deu também algumas aportações para que se encontrassem algumas soluções concretas para os problemas reais dos Açorianos.

E acabo, dizendo que nós estamos preocupados com o problema do mar (é certo!); estamos preocupados com o problema da terra (também estamos, Sr. Deputado!), mas estamos, acima de tudo, preocupados com o problema da gente que o Sr. Deputado esqueceu na sua intervenção.

O Sr. Deputado teve todas as oportunidades para dizer o que entendeu na Graciosa. Aliás, tem-nas tido sempre, porque se há alguma coisa

que nós temos nestas ilhas é uma vivência democrática.

Assim, todas as suas intervenções, como esta e como outras que tem feito e como aquilo que nos possa dizer durante as nossas visitas à Graciosa ou dos contactos que tenha em cada um dos departamentos do Governo, são apertadas, bem vindas, estamos abertos a essa colaboração, estamos abertos a essa ajuda.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não há qualquer nervosismo da minha parte. Gostaria, no entanto, de fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Suponho que na sua intervenção se referiu às visitas do Governo às Ilhas, contactos com populações, maior vivência democrática, maior auscultação.

Eu considero que um Secretário Regional, quando visita uma ilha, também é Governo e é o Governo que vai contactar directamente com certos sectores que vai conviver com as pessoas e que, como disse, vai ouvir as pessoas importantes, as pessoas que têm posições de relevo nessas ilhas.

Gostaria de perguntar ao Sr. Secretário se um deputado regional não é uma pessoa capaz de ser ouvida por um Secretário Regional numa ida às ilhas que ele visita.

A pergunta era só esta, mas a resposta, para mim, é muito importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Queria devolver-lhe o nervosismo com que sistematicamente me acusou. Eu não estou nervoso! Estou extremamente calmo! O ênfase das minhas palavras, se Vossa Excelência quiser entender, poderá ser uma deformação profissional.

Estou perfeitamente calmo e tranquilo e consistente e seguro naquilo que disse! Mas queria dizer-lhe, mais importante do que isto - porque isto, enfim, são palavras benignas e para um amigo - que quando falo no mar, que quando falo na terra, subjacente a tudo isso está a polis humana, porque nada existe que não seja em função da polis humana, Sr. Secretário!

Eu não vim para aqui filosofar porque não sou filósofo: vim, sim, trazer preocupações justas, preocupações pertinentes - e grande parte delas Vossa Excelência acabou por corroborar.

Por outro lado, queria dizer-lhe, Sr. Secretário,

que é um facto - e eu por diversas vezes já o disse e volto a repeti-lo hoje para que fique registado para a posteridade - que hoje é diferente viver-se na ilha do que há 15 anos. É diferente! Quem terá coragem de dizer que é pior, que é melhor? É diferente! Agora, há muito que já se podia ter feito; há muito para fazer; há prioridades que não se respeitam; há ilhas esquecidas.

É esta a acusação que eu aqui deixo a Vossa Excelência na qualidade de Representante penso eu - do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores! Mas que fique bem claro que nas minhas palavras não estão meros planos de intenções, não está o esquecimento das pessoas: está, sim, a preocupação do bem-estar de todos aqueles!

Queria dizer-lhe, para finalizar, que os actos do Governo são actos que ele está vinculado a fazer. Não são para receber aplausos! O Governo não deve actuar em função de, no fim, receber louros: deve cumprir aquilo para que está obrigado pelo mandato que recebe!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo procura cumprir a sua actividade o melhor possível e não está para receber aplausos, tal como os Srs. Deputados não estarão também para receber aplausos.

Penso que a Ilha Graciosa é uma ilha lembrada como todas as ilhas da nossa Região. Reafirmo que é sempre possível aperfeiçoar o nosso trabalho - e é isso que nós temos procurado fazer com esta nova metodologia.

Quanto ao Sr. Deputado Manuel Serpa e se um deputado deve ser ou não ouvido por um Secretário Regional, tenho a impressão que nestas nossas ilhas e nesta nossa Região temos uma oportunidade única de exercer a democracia; temos uma oportunidade única de falarmos uns com os outros; temos constantes oportunidades para estarmos juntos. Em qualquer momento que um qualquer Sr. Deputado queira manifestar a sua opinião, com certeza que tem os ouvidos atentos do Secretário Regional para ouvir as suas opiniões, e sempre que um Secretário Regional entende que acerca de uma matéria concreta pode ganhar alguma coisa ouvindo o Deputado Regional, também estou certo que os ouvidos e que a disponibilidade dos Srs. Deputados Regionais é permanente e constante.

Se aquilo que o Sr. Deputado quer dizer - e pondo toda a questão a claro - é que durante a minha recente visita ou viagem ao Pico não tive a oportunidade de conversar com ele, pois até tive oportunidade de conversar com ele, até tivemos oportunidade de nos encontrarmos

e se o Sr. Deputado tivesse manifestado qualquer intenção de referir alguma questão em concreto, eu teria estado à sua disposição - como sempre estive.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouí com atenção as afirmações do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, bem como falar naquilo que o Governo do PSD fez e não fez nesta Região há 12 anos - e não foi só neste momento porque esse tipo de afirmação já foi feito várias vezes aqui dentro.

Isso toca-me e choca-me profundamente porque o Sr. Secretário diz, em determinado momento, o que fizeram, o que não fizeram e que o meu camarada de bancada pode falar em relação à Graciosa porque, afinal, já pode pedir um voo de fim de semana para a Graciosa.

Ora, numa ilha pequena, como é a do Corvo, nós continuamos praticamente como estávamos há 12 anos atrás, com algumas ligeiras diferenças. E eu explico ao Sr. Secretário:

Neste momento é possível voar para o Corvo: antes não era - é essa a ligeira diferença; antes era um voo de 15 em 15 dias, agora é de semana a semana.

Eu não estou a falar nisto para dizer aquilo que já disse dezenas de vezes, ou seja, que é necessário fazer dois voos por semana para o Corvo, mas, sim, para dizer que nesta questão o Corvo continua a ser uma ilha esquecida, continua a não se ligar aos Corvinos neste aspecto.

Na Ilha do Corvo há um porto, mau, em péssimas condições, e este Governo há 12 anos que está aqui nos Açores e o porto ainda não foi arranjado: vai ser para o ano... Se for! Os corvinos só acreditam que o porto vai ser arranjado quando aparecer lá a máquina e puser a primeira pedra. Portanto, eles não acreditam porque isso já foi prometido dezenas de vezes.

Os Srs. Secretários falam também em turismo, dizendo que o mesmo é necessário e importante para o desenvolvimento desta Região.

É-o, com certeza! Mas os Senhores têm um restaurante feito no Corvo há dois anos e está fechado. Dizem que vai abrir qualquer dia. Espere-mos bem que sim!

Isto não é o desenvolvimento harmónico desta Região porque a Ilha do Corvo com 300 ou 400 habitantes também é uma ilha como as outras e exactamente por ser uma ilha pequena e estar muito longe, tem carências muito importantes que têm que ser resolvidas de imediato e que os Senhores não resolvem!

Muito obrigado.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Já estão resolvidas, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais:

Antes de mais nada quero agradecer a disponibilidade do Sr. Secretário Regional da Administração Interna a qual nunca me foi regateada em nenhuma circunstância - quero realçar isso.

Aliás, procuro manter um bom relacionamento com os Srs. Secretários Regionais e Membros do Governo:

Todavia, não é isso que está em causa: o que está em causa é outra perspectiva e o ponto é outro.

Em qualquer ocasião sei que o Sr. Secretário me recebe, me explica e conversa comigo. Mas o caso é outro:

Um Secretário Regional visita oficialmente uma ilha (pode não ser o seu caso concreto, porque este ponto é relativo a vários Secretários), contacta pessoas, encontra-se com elas, faz reuniões de trabalho e até outras coisas, e um deputado não é visto nem achado.

Acho que isto não é justo! Eu estou pura e simplesmente a defender a dignidade do deputado que está nesta Casa!

Portanto, se alguns Secretários enveredam por esta prática, eu tenho que condená-la, assim como tenho que realçar a atitude de outros que podem não enveredar por esta prática.

Não está em causa o facto dum deputado ir jantar aqui ou ali. Nós sabemos que, nestas coisas, muitas vezes um deputado não pode ir. O que está em causa é o gesto, a atitude, a compreensão, a convivência democrática, e é o que está em causa, para que nós tenhamos a certeza de que não há nada encoberto por detrás, que somos todos iguais, que somos todos deputados, que somos de todos os partidos e que estamos todos aqui na mesma caminhada! Desculpe se me entusiasmei demasiado. Não é o Secretário Costa Neves que está em causa, mas uma prática que me parece estar a estabelecer-se na Região e contra a qual eu e muitos deputados que estão nesta Sala estão contra, com certeza, porque está em causa a dignidade desta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência dos esclarecimentos que já foram prestados pelo Sr. Secretário, gostaria ainda de prestar mais um pequeno esclarecimento.

Começaria por dizer que tem sido também minha preocupação o desenvolvimento dos Açores, o desenvolvimento da Graciosa em todos os sectores,

e portanto também no sector do turismo.

Gostaria ainda de informar, para quem não souber, que o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, bem como o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, visitaram a zona do Carapacho, as termas, o parque de campismo que lá existe e que é muito procurado por naturais da ilha e por pessoas que não são de lá - acerca de um ano estiveram lá acampados cientistas da Universidade dos Açores - visitaram também os terrenos que ficam anexos a esse parque de campismo e que são da Câmara e estou convencida, pelas palavras que ouvi dos Srs. Secretários, que esse terreno irá ser aproveitado para construção de estruturas de apoio às Termas, e posso afirmar que é minha convicção de que as termas vão ser recuperadas, que aquela zona vai ser aproveitada e que vai ser dado mais um passo no turismo na Ilha Graciosa.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa hora regimental de Antes da Ordem do Dia.

Assim sendo, passamos ao primeiro ponto da **Ordem do Dia** que é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Controlo do exercício da pesca"**.

Como o Sr. Secretário Regional já tinha feito a apresentação desta proposta, a Mesa recebe inscrições para a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O facto de ontem nesta Assembleia o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas ter vindo à tribuna e por escrito-o que é importante realçar - ter feito uma exposição exaustiva da problemática que aparece na discussão deste diploma leva-me de facto, muito claramente, a repisar aquilo que já foi dito por este Grupo Parlamentar aquando da discussão do Plano e Orçamento da Região.

Há aqui duas vertentes: uma vertente jurídica - e achamos que a Comissão fez bem em remeter para a Comissão de Organização e Legislação o problema (a incidência de um decreto-lei sobre um decreto regional vigente) - e uma vertente política.

Creio que, neste momento, depois da explicação do Sr. Secretário Regional, o Grupo Parlamentar do PS não pode deixar de ter aqui uma palavra relativamente a toda a problemática que emana da discussão deste diploma.

É que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, podem ter a certeza de que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se alegra de modo algum, nem se regozija com a guerra (e é uma guerra que neste momento está estabelecida entre o Governo Regional e o Governo da República) e cujas sequelas aparecem em momentos-chave que reputamos de graves e de uma importância muito grande para a Região

Autónoma dos Açores. Faço-o, sim, em tom de lamento.

E lamento que se chegue a este ponto; lamento que se use braço de ferro; lamento que a Secretaria Regional não tenha sido atendida em relação ao diploma em apreço; lamento que de facto assuntos desta importância sejam discutidos de costas viradas (lamento e nós lamentamos todos), porque o que está em causa é um problema muito complicado. Creio que, aqui sim, se pode ferir a nossa autonomia mais do que em qualquer outra ocasião porque está em causa a sobrevivência e a dignidade das pessoas.

Nós sabemos que numa Zona Económica Exclusiva como a nossa se pode jogar o futuro da Região Autónoma dos Açores. Pode jogar-se sob o ponto de vista económico com as suas incidências sociais e, por isso, lamentamos e achamos que na verdade é demais. A Região Autónoma dos Açores tem de gerir os seus recursos marinhos. Tem de fazê-lo! Portanto, a nossa posição é de facto uma posição de repúdio pelo que está a acontecer e (podem ter a certeza!) em tom de lamento, porque está em causa a nossa Região e a nossa dignidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de decreto legislativo regional que está em apreciação neste momento, merece de facto bastante ponderação por parte desta Assembleia, e penso que estaremos mesmo perante um documento que deveria merecer a maior consideração por parte desta Assembleia.

Em primeiro lugar, estamos inteiramente de acordo com a proposta da Comissão no sentido das comissões desta Assembleia aprofundarem este problema em termos constitucionais e estatutários.

No entanto, parece-nos que não deveríamos ficar apenas por aqui, e desejaria trazer à consideração de todos alguns aspectos que me parecem de extrema importância.

Diria, em primeiro lugar, que estamos de acordo, em geral, com aquilo que o Sr. Deputado Manuel Serpa acabou de referir, só que me parece que há alguma, talvez, correcção a fazer, porquanto não está aqui em causa, em minha opinião (e vou explicar porquê) - um problema de desentendimentos entre Governos o que estamos aqui é efectivamente perante uma afronta aos órgãos de Governo próprio da Região e em especial ao órgão legislativo.

Primeiramente nós verificamos que há uma técnica de elaboração dos diplomas - e, no caso concreto deste diploma, uma técnica nova - quando o Governo da República exerce competência legis-

lativa.

E, desde logo, essa competência legislativa que é exercida na elaboração do Decreto-Lei Nº 278/87, de 7 de Julho, que nós agora adaptamos à Região no exercício das nossas competências previstas no artigo 229º, alínea b), da Constituição e de acordo com a competência prevista a esta Assembleia no artigo 32º, alínea c) do Estatuto Político-Administrativo, mas, dizia, desde logo o exercício da nossa competência foi condicionado pela forma como foi exercida a competência legislativa pelo Órgão de Soberania que é Governo da República. E foi condicionada porquanto já está determinado e limitado em que termos nós poderemos exercer a competência que está prevista no diploma a nível nacional, mas, ainda assim, não nos veta totalmente a nossa competência em termos legislativos - limita mas não veda completamente.

Agora o que me parece que não pode ser aceite de maneira nenhuma é que, posteriormente, o Governo da República, no exercício de competência administrativa, faça um diploma regulamentar e torne-o extensivo à Região Autónoma dos Açores quando, em nossa opinião, o exercício de competência administrativa no território da Região Autónoma dos Açores está vedado ao Governo da República, porquanto essa competência só pode ser exercida pelo órgão de Governo próprio, ou seja, pelo Executivo Regional.

Penso que estas matérias são das tais que até não necessitariam de grandes aperfeiçoamentos constitucionais e, portanto, não me parece que aqui a Revisão Constitucional vá adiantar qualquer coisa.

No entanto, como as alterações constitucionais são nulas nesta matéria, aquilo que há a fazer é efectivamente pôr em prática a Constituição e o Estatuto que nós temos e, por isso mesmo, parece-me que, perante algumas normas constitucionais e estatutárias vigentes, impõe-se que esta Assembleia - e o Executivo em nossa opinião já deveria ter avançado nesse sentido - mas penso que esta Assembleia deverá avançar, desde logo, em requerer a ilegalidade do diploma regulamentar posto em vigor pelo Governo da República, porque não só extravasa, usurpa poderes, como, por outro lado, põe em causa o enquadramento constitucional e estatutário vigente.

É assim que me parece que hoje é literalmente, até, fácil de compreender e, nessa matéria, nem a jurisprudência tem sido em sentido contrário: a 2ª parte da alínea b) do artigo 229º da Constituição é clara no sentido de que compete à Assembleia Regional dos Açores "regulamentar as leis gerais emanadas dos órgãos de soberania que não reservem para estes o respectivo poder regulamentar".

Nós estamos perante uma matéria que o Governo

da República não reservou - e nem podia reservar - mas, mesmo não podendo, o facto é que não reservou. A partir daí não podia regulamentar.

Mas mais: nós temos uma disposição estatutária que diz que as pescas são de interesse específico regional - a alínea f) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo; temos uma disposição estatutária que diz também, muito claramente - a alínea c) do artigo 32º - que nós, Assembleia Regional, temos competência para "legislar com respeito da Constituição e das leis gerais da República em matéria de interesse específico para a Região que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania"; ainda na mesma Constituição e no mesmo Estatuto Político-Administrativo temos muito claramente dito que "a Região Autónoma dos Açores tem poder executivo próprio" - alínea d) do artigo 229º da Constituição e artigo 56º do nosso Estatuto.

Há aqui um aspecto que me parece - e salvo o devido respeito penso que, em bom rigor, devia dizê-lo - menos positivo da parte do Governo: penso que o Governo, em minha opinião, devia pura e simplesmente ter recusado a sua participação em quaisquer reuniões que visassem a regulamentação desta mesma lei. E digo isto porque o Decreto Regulamentar 43/87 diz que foram ouvidos os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas e, em nossa opinião, o órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores deve recusar ser ouvido sobre um decreto regulamentar porque não tem nada que ser ouvido, uma vez que o Governo da República não pode regulamentar leis para a Região Autónoma dos Açores quando tiver no exercício de competência meramente regulamentar.

Portanto, nesse aspecto, pensamos que há que reagir também no sentido de dizer que não colaboramos minimamente, em termos de audição, no sentido de se limitar as competências da Região Autónoma dos Açores.

Isto não é uma questão resultante da nossa constituição e do nosso Estatuto Político-Administrativo mas, sim, do Decreto-lei que criou a Junta Regional dos Açores: desde que existiu Junta Regional dos Açores, quem tinha competência administrativa, em termos ministeriais, no território da Região Autónoma dos Açores, eram os vogais da Junta Regional e a própria Junta Regional.

Portanto, nós não podemos permitir, de maneira nenhuma, que, após 14 anos, em que foi feita uma Constituição e que se evoluiu no sentido de atribuição de competência às Regiões Autónomas, haja quem, em termos administrativos, queira militar e introduzir-se no exercício de competências que, em nossa opinião, estão vedadas aos próprios órgãos de Governo próprio e, neste caso, ao Executivo Regional, sob pena de amanhã (e deve-se dizê-lo muito claramente) não haver

Lugar para a existência desses mesmos órgãos porque não haverá quaisquer competências para serem exercidas.

Outra questão perfeitamente diferente nesta matéria é o que diz respeito à Zona Económica Exclusiva. É uma matéria mais delicada que já reveste foro constitucional e, aí sim, teremos que discutir no quadro constitucional, sendo certo que, pelas informações que temos, também não vai ser alterado o quadro constitucional neste sector, mas nós sabemos, como toda a gente sabe (creio que isto fez parte de alguns Órgãos de Comunicação Social), que, de acordo com o decreto regulamentar referido, chegou-se ao ponto de, em termos ministeriais, se autorizar que embarcações exteriores à Região andassem a pescar nas águas, digamos, regionais, embora não tenhamos quaisquer dúvidas de que as águas regionais são nacionais, ou seja, o facto de haver órgãos de Governo próprio que têm competência administrativa nesta matéria, não faz com que as águas deixem de ser nacionais. O que faz com que as águas sejam talvez nacionais é haver a intromissão de um órgão que não tem competência para autorizar, nesta mesma área, a actividade piscatória.

Assim, não podemos admitir, de maneira nenhuma, que haja concorrência administrativa nesta área porque a concorrência administrativa destrói e dá cabo dos interesses regionais e, por conseguinte, não o podemos permitir seja a que título for e seja a quem for.

Portanto, nesta matéria nós não temos quaisquer preconceitos do Governo hoje ser A, B ou C ou de cor amarela, vermelha ou laranja. O que nos interessa, pensamos nós, são de facto os interesses regionais, e na medida e à medida que nós defendemos os interesses regionais, nós entendemos que estamos a defender os interesses nacionais.

O que é inadmissível e incompreensível é que alguém, dentro do território nacional, esteja interessado em defender esses mesmos interesses porque nós temos tomado diversas medidas legislativas aqui nesta Assembleia e também a nível do Governo e a maior parte delas propostas pelo Governo - no sentido de defender as nossas espécies piscatórias e os nossos mares e também tentar desenvolver o sector piscatório e são entidades estranhas à Região, mas com competência, que estão, no fundo, diminuindo e até mesmo pondo em causa uma actividade e uma área de desenvolvimento extremamente importante.

Concluindo: nós entendemos que a proposta que é apresentada pelo Governo, após algumas achegas ou correcções técnicas para ficar de acordo com o Decreto-Lei que está em vigor - e isso nós já fizemos chegar à Mesa da Assembleia -, merece a nossa aprovação. Mas não podíamos, ao aprovar essa mesma proposta, deixar de alertar,

nesta Câmara, os Açorianos para o facto de, neste momento a Região, neste sector, estar a ser alvo de usurpação, de desvios de poder, de estarem a nossa Constituição e o Estatuto Político-Administrativo a ser alvo de desrespeito e, como tal, entendemos também que deve haver uma reacção positiva em termos de levantar os problemas da ilegalidade e eventualmente da inconstitucionalidade que, porventura, existe à volta destes mesmos documentos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Oliveira Rodrigues pede a palavra para uma intervenção ou para algum pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho?

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Para uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ouvi ontem com muita atenção a exposição feita pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, com a qual estou inteiramente de acordo.

Ouvi hoje também com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho e devo dizer que estou de acordo com as premissas jurídicas que explanou e, quanto a mim, parece-me que há, por parte do Governo Central, um querer esvaziar de conteúdo o que é o nosso Estatuto e quais são as prerrogativas que nós temos face à Constituição.

Temos que considerar que isto é um problema eminentemente político.

Que existe guerra? - parece que sim! Está à vista!

Depois de haver três decretos legislativos regionais anteriores que pretendem fazer regulamentação e legislar sobre matéria de pescas na Região, aparece mais tarde um decreto que vem pôr toda a legislação regional nas malvas. Nem faz referência a eles nem os derroga! Nada! Diz simplesmente que a Direcção-Geral das Pescas tem um certo número de competências nas Regiões Autónomas. Portanto, há aqui uma guerra política.

Ora, eu acho que a guerra política passa por duas indefinições muito grandes nesta matéria, como noutras.

1ª - "Quem é quem" e "quem é que" tem a tutela da Zona Económica Exclusiva da nossa Região?

O nosso Estatuto diz que o território regional é composto também pela Zona Económica Exclusiva.

Aqui não tenho dúvidas: há duas competências. Pode haver um conflito de competências: há a competência nacional, mas há também a competência regional. E nesta base julgo que é legítimo e temos toda a cobertura legal e estatutária para, em domínio de pescas, fazer legislação específica à nossa Região.

Mas há outra indefinição, que também é política

- e af é que os órgãos próprios da Região têm que lutar além de definir melhor "quem é quem" dentro da Zona Económica Exclusiva - e que é o campo da especificidade das pescas, dos nossos mares, dos nossos recursos.

Aí há uma indefinição muito grande, pois que, pelo que se vê por esse Decreto-Lei que aparece agora ao nível do Governo Central, não há dúvida nenhuma de que no domínio dos mares, na regulamentação, nas licenças, nas embarcações, em tudo a Direcção-Geral das Pescas pode interferir nos nossos mares. Portanto, há uma indefinição.

Essa indefinição ao longo de 12 anos, depois de já haver regulamentação regional sobre essa matéria, faz-me ver que no campo da negociação regional e central há muitos equívocos - equívocos que gostaria também de saber porquê.

O Sr. Secretário ontem referiu muita correspondência que tem enviado para lá. Gostaria também de saber do Sr. Secretário Regional se existe algum bloqueamento ao nível dessas relações.

A atitude tomada pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros parece-me correcta e leva-nos a colocar aqui um problema, que é o problema da legalidade do Decreto Regulamentar 43/87 que regulamenta o Decreto-Lei 278/87, que me parece que é completamente ilegal, uma vez que é uma norma regulamentar que vem pôr em causa decretos legislativos regionais, já feitos, com um valor hierárquico muito superior a um mero decreto regulamentar. Mas põe-se aqui o problema da constitucionalidade desse próprio Decreto-Lei e acho que em sede própria, de Comissão de Organização e Legislação, temos que analisá-lo a uma luz muito séria porque são problemas que contendem com a nossa capacidade de estar aqui a fazer leis e a cumprir com um Estatuto que é uma lei da República Portuguesa.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre a proposta de decreto legislativo regional de regulamentação do Decreto-Lei nº 278/87 de 7 de Julho, levanta questões que pela sua importância e profundidade merecem ser apoiadas.

De facto, há que trabalhar empenhadamente para que, sem equívocos, a conservação e gestão dos recursos dos mares da Região e adequação da pesca aos níveis de produtividade aos recursos disponíveis, sejam de facto, e na prática, competências exercidas pelos órgãos regionais.

Assim sendo, apoiamos a análise feita pela COL do Decreto-Lei nº 278/87, bem como apoiamos também as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, o que garante, em nosso

entender, o andamento das matérias administrativas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, ao fim de dois mandatos (já estou há 8 anos à frente da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas) e durante 8 anos, assisti nesta Câmara aos mais variados debates políticos sobre as mais variadas questões, e talvez porque isto me toque muito de perto, julgo que o que está aqui em causa é das questões mais complexas, mais delicadas e de consequências mais gravosas, para a autonomia, a que eu tenho assistido nestes anos todos.

Isto é tão grave, tão grave e tão complicado ao mesmo tempo que, no seio da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, a discussão a que isto deu origem, e a que eu com muita satisfação assisti e participei, foi para mim extremamente importante: poder vir a ter desta Assembleia uma posição clara e inequívoca sobre este conflito legislativo, é indispensável para a condução deste processo.

Julgo que também demonstrei de uma forma clara, a forma como desde o 52/85 a nossa posição foi sempre inequívoca, clara e sempre de combate contra esta situação. Só que fui posto perante a questão - aliás no final da minha intervenção foi claramente por mim referida - pragmática com que neste momento me defronto: em Setembro o ficheiro açoriano entra no ficheiro comunitário, o problema das autorizações e licenças de pesca é inadiável e, portanto, não encontrei outra alternativa senão procurar trazer a esta Câmara a hipótese de regulamentar o 278 nessa área.

A posição aqui trazida pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, quanto à não participação da Região na fase de regulamentar é politicamente correcta, só que este imbróglio legislativo levou-me a não deixar de combater em toda a linha, em todos os sítios e em todas as ocasiões o que vinha surgindo como construção legislativa de Lisboa. Aliás (é uma coisa interessante) os diplomas dizem "ouvidos... das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira". Pois, de facto, fomos ouvidos, mas, na maior parte das vezes, quando não concordamos, continua a estar lá que fomos ouvidos, só que as nossas posições não são respeitadas. É este o drama, ao fim e ao cabo.

O Sr. Deputado do Partido Socialista levantou uma questão que tem que ter da minha parte uma resposta, que é o problema do bloqueamento.

De facto, há um bloqueamento, há uma posição política, que está à vista na legislação elaborada, que não quer deixar de mão, digamos assim,

a gestão das águas tidas como nacionais e há uma posição política nossa que diz: "Não senhor". Os interesses da Região levam a que nós devemos ter a gestão das nossas próprias águas". Eu julgo que o bloqueamento está de facto aí!

E, quando em termos comunitários (e aí está a gravidade desta situação - a partir de Setembro a frota é comunitária, em termos de registo na comunidade), quando em termos de tratamento dos recursos e de acesso a esses recursos ela passa a ser, muito brevemente, uma questão comunitária, se a Região não tiver neste momento o domínio completo sobre quem pesca nas nossas águas, para, através das estatísticas daí obtidas, poder dizer em Bruxelas as razões pelas quais pretende que esta ou aquela área ou que esta ou aquela espécie seja defendida, é extremamente difícil e extremamente complicado fazer valer junto das instâncias da Comissão da Comunidade Económica Europeia as nossas razões, porque, se é verdade que há uma gestão nacional das águas, tem que haver uma gestão particularizada nas Regiões, ou seja, um barco proveniente seja donde for, ao pescar nas águas açorianas a gestão desse recurso pescado tem que ser nossa, não pode ser entregue a terceiros sejam esses terceiros nacionais ou outros - a informação tem que, de facto, ser colhida por nós. E isto tem levantado outras questões, porque o próprio projecto em relação à fiscalização das águas também levanta este tipo de problema.

Por isso, meus Senhores, regozijo-me com a posição desta Câmara em relação a este problema e termino esta minha intervenção reafirmando a complexidade, a importância que este problema tem e que tem que ser de facto resolvido, senão nós perdemos uma área, que é nossa constitucional e estatutariamente, que poderá ter consequências extremamente gravosas. É isso que eu tenho vindo a demonstrar desde 85, numa luta que ainda não acabou: ainda há 15 dias tive uma reunião sobre esta matéria; para a semana estarei novamente em Lisboa, voltando a tratar deste problema - aliás, foi até publicada uma portaria que, inclusivamente, nem sequer respeita o 278 (imaginem-se!...), enfim, o legislador nem sequer reparou que estava em contradição com o 278 - e são estes fenómenos que não podem ser descuidados e que me levam de facto a estar atento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa não tem mais inscrições para a discussão na generalidade, de forma que vamos proceder à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Para a discussão na especialidade, o Partido Socialista anuncia que assume as propostas constantes no parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros; o Partido Social Democrata apresenta uma redacção alternativa. Como esta redacção alternativa deu entrada por último na Mesa e, aliás, é muito próxima da redacção da Comissão, tendo aditado mais alguns artigos, vamos seguir a proposta do Partido Social Democrata, para facilitar os nossos trabalhos.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: "Artigo 1º.

As competências previstas no nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei 278/87, de 7 de Julho, são, na Região Autónoma dos Açores, exercidas pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que as poderá delegar, por despacho fundamentado, no Director Regional das Pescas."

Presidente: Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: "Artigo 2º.

A competência prevista no nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei 278/87, de 7 de Julho, para além da que cabe às autoridades marítimas e Guarda-Fiscal, é exercida, na Região Autónoma dos Açores, pelas Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, Economia e Finanças e Plano."

Presidente: Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: "Artigo 3º.

A competência referida na alínea b) do artigo 23º do Decreto-Lei 278/87 é exercida, na Região Autónoma dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 14/85/A, de 23 de Dezembro."

Presidente: Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: "Artigo 4º.

A Competência prevista no artigo 27º do Decreto-Lei 278/87, de 7 de Julho, é exercida na Região Autónoma dos Açores pela entidade mencionada na alínea a) do artigo 23º do citado Decreto-Lei e pela comissão de aplicação de coimas em matéria económica na hipótese da alínea b)

do mesmo artigo."

Presidente: Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: "Artigo 5º.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas regulamentará o presente Decreto Legislativo Regional no prazo de 30 dias."

Presidente: Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado o Decreto, o qual baixa à comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que é um **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Comunista Português, sobre a despesa inerente à realização do torneio de apuramento à Taça de Portugal com a participação das equipas vencedoras das zonas do Pico, Faial e Flores da Associação de Futebol da Horta.**

O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende fundamentar este seu pedido.

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Paulo Valadão)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou entrar propriamente na discussão da Proposta de Resolução, porque isso não me cabe aqui neste momento.

De qualquer modo, eu entendo que seria importante nós aprovarmos este pedido de urgência, na medida em que o assunto em questão, em nosso entender, se fosse resolvido de imediato poderia (e não ponho como que efectivamente possa) contribuir para que neste momento começasse desde já a ser resolvido.

Pensamos que efectivamente esse contributo seria dado da melhor maneira com a aprovação deste pedido de urgência.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais, pode usar da palavra um representante de cada partido, por um período não superior a 15 minutos.

Se algum dos Srs. Deputados deseja intervir na discussão deste pedido de urgência faça o favor de se inscrever.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este assunto será inscrito na nossa ordem de trabalhos de amanhã.

Passamos ao ponto nº 3 da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reservas Florestais de Recreio"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se deseja apresentar este assunto.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vejo necessidade de fazer a apresentação do diploma, uma vez que ele decorre de um decreto legislativo regional já aqui aprovado na Assembleia e vem na sequência das "Reservas Florestais" que também vieram aqui à Assembleia.

Presidente: Assim sendo, fica aberta a discussão na generalidade.

Se algum dos Srs. Deputados deseja intervir na discussão na generalidade faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário da Agricultura e Pescas:

Não é propriamente uma intervenção (como é tradicional) de generalidade, mas, na medida em que o Sr. Secretário resolveu não fazer a apresentação, gostaria, porque me parece oportuno neste momento, de colocar-lhe algumas questões, que não são de modo nenhum questões que levem a pensar-se que o PS está contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, antes pelo contrário - desde já desejo anunciar ao Plenário que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dará o seu aval.

Em primeiro lugar, devo dizer que, no nosso entendimento, é louvável medidas de carácter legislativo desta natureza, porque visam essencialmente dar um maior equilíbrio ecológico e ambiental à nossa paisagem regional, que se pode inserir naquilo que já hoje foi aqui amplamente discutido, ou seja, na valorização do ambiente turístico que também se pode gerar na nossa Região.

Penso que não é difícil, nem de perto nem de longe, legislar sobre esta matéria, mas o mais importante é aquilo que, digamos, vem depois do que fica legislado e nomeadamente o artigo 3º do diploma em apreço, sob a epígrafe de "(Gestão das reservas)", que prevê de facto uma série de acções a desenvolver pela Secretaria, concretamente nestas ditas reservas. E aí eu deixaria uma questão, que é, em termos temporais, se há alguma previsão da Secretaria quanto às medidas que vêm consignadas na alínea b) do artigo 3º e para quando o início destas acções que me parecem extremamente importantes e necessárias para

o completo enquadramento e aproveitamento das paisagens, uma vez protegidas.

Por outro lado, há uma outra preocupação que nos assiste: - Não obstante este diploma não traga expresso matéria regulamentar, sabemos que algumas medidas legislativas desta natureza têm previstas matérias regulamentares para determinado período e depois há um lapso de tempo demasiado grande para que a regulamentação surja e, nomeadamente, as sanções que são previstas a nível de contra-ordenações possam, digamos, entrar em plena execução - eu refiro-me concretamente ao caso que vem citado no parecer da Comissão, que é o do Decreto Legislativo Regional nº 15/87/A, em que decorridos que são já praticamente 2 anos para a sua regulamentação ela ainda não surgiu. Ora, eu não sei qual é a justificação que se pode entender para um lapso de tempo tão grande, porque sabemos perfeitamente que na nomenclatura jurídica não basta a lei, é fundamental, para a execução da lei, que exista a sua regulamentação.

Os votos que nós fazemos é para que não existam, nem de perto nem de longe, lapsos de tempo tão grandes entre a publicação da lei e a sua regulamentação, para que se possa verificar a sua exequibilidade e a sua aplicabilidade em termos práticos e em termos de tempo tão desejável quanto possível.

Para sintetizar e finalizar, relativamente às medidas previstas neste diploma, concretamente as consignadas no artigo 3º, qual é a previsão temporal para a execução das mesmas pela Secretaria?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto a questão levantada pelo Sr. Deputado do Partido Socialista (aliás, na sequência até do próprio parecer da Comissão sobre esta matéria) é importante, uma vez que alguns dos normativos, sobretudo os planos de ordenamento e as reservas de funcionamento das reservas, já deviam estar publicadas. Só que houve de facto um atraso (pelo qual me penitencio) em relação a estas reservas que aqui estão (isto é complexo) e a partir de agora, porque já estão criadas duas reservas - as florestais e as de recreio -, temos que entrar definitivamente na fase de regulamentação disto, sobretudo na área dos planos de ordenamento e das normas de funcionamento.

Quanto ao artigo 3º, na esmagadora maioria destas reservas já estão em funcionamento estas obras que aqui estão previstas. Portanto, as melhores condições de recreio, as infraestruturas que aqui estão indicadas já estão de facto na esmagadora maioria delas em funcionamento. Aliás, julgo que algumas delas até são do conhecimento dos Srs. Deputados nas ilhas onde vivem.

Portanto não há aqui nenhuma destas reservas com necessidade urgente de grandes obras deste tipo (aliás, estas obras também nunca são obras definitivas - estão continuamente a aparecer situações que necessitam das mesmas), mas, de facto, o que é necessário agora andar urgentemente, uma vez publicado isto, é nos planos de ordenamento e de funcionalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós estamos totalmente de acordo com a criação destas reservas.

Pensamos que é uma medida que irá contribuir, entre diversos aspectos, para determinado desenvolvimento do turismo e também para determinada preservação e respeito pelo nosso ambiente.

No entanto, queríamos chamar a atenção da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para o facto de que, em nosso entender, não é apenas necessário criar as reservas: é também necessário depois o respeito dessa mesma reserva por parte do público em geral. Todos nós sabemos que, muitas vezes, ainda há dificuldades, para com determinados aspectos, por esse respeito e, em nosso entender, compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dois aspectos fundamentais: por um lado, a divulgação a toda a população do respeito que deve ter para com essa reserva, explicando as razões e, inclusivamente, os aspectos que estão ligados em relação à Reserva, e, por outro lado, e após isso, exercer determinada fiscalização, que em nosso entender tem que ser exercida, para que efectivamente aquilo que neste momento e que já anteriormente tem sido legislado nestes aspectos seja levado à prática, porque com isso todos nós estamos a beneficiar.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Vamos dispensar a leitura do artigo 1º, uma vez que não há propostas de alteração para o mesmo. Em todo o caso, há uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Social Democrata para o "Quadro a que se refere o artigo 1º", que é do seguinte teor:

"Na penúltima linha onde se lê "Santa Cruz-Fazenda" deve ler-se "**Santa Cruz das Flores - Santa Cruz das Flores**".

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º, este quadro e esta proposta de alteração - que é uma proposta indiscutível, pois trata-se de uma questão administrativa.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º com esta nova redacção façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual há uma proposta de eliminação, que é do seguinte teor:

"O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação do artigo 2º."

Dispensa-se também a leitura do artigo 2º e está à discussão o artigo 2º e esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º, que também não vale a pena ser lido, embora o Partido Social Democrata apresente uma proposta de alteração, que é do seguinte teor:

***Artigo 3º.**
(Gestão das reservas)

-
a)
b)
c) e outras intervenções
similares deverão reduzir-se
d)
e) **distribuição de folhetos e diversa literatura**
f)"

Está à discussão o artigo 3º com estas alterações de redacção.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora há uma proposta de aditamento de um artigo 3º-A, apresentada pelo Partido Social Democrata, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 3º-A

(Regulamentação)

1. A regulamentação do presente diploma será aprovada por portaria do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

2. No diploma referido no número anterior constarão, nomeadamente, as normas necessárias à execução do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 3º deste Decreto Legislativo Regional."

Presidente: Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º, para o qual o Partido Social Democrata também apresenta uma proposta de alteração, que é do seguinte teor:

"Artigo 4º.
(Fiscalização)

1.
2. poderá **inspeccionar**
as viaturas ou volumes nos termos
do artigo 3º-A deste diploma.
3."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º, para o qual há uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Social Democrata, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário:

"Artigo 5º.
(Contra-ordenações e coimas)

Comete contra-ordenação punível com coima de 1 000\$00 a 10 000\$00 quem violar os preceitos regulamentares das reservas, designadamente os relativos aos períodos de funcionamento, ao exercício de campismo, de comércio e de outras actividades ao trânsito de veículos e à circulação de animais, à conservação da fauna e da flora, ao uso e manutenção das infraestruturas, aos aspectos sanitários, higiénicos e de segurança e ao sossego dos utentes."

Presidente: Está à discussão esta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º.

Para o artigo 6º, que também se dispensa a leitura, o PSD propõe a eliminação do nº 3.

Está à discussão este artigo com a eliminação do nº 3.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Artigo 6º., com a eliminação do nº 3, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a um artigo 7º, proposto pelo Partido Social Democrata, que é do seguinte teor:

"Artigo 7º.

(Aplicação das Coimas)

São competentes para decidir da aplicação das coimas:

- a) Os administradores florestais, quando tenham delegado a competência de instrução dos

processos, ao abrigo do número anterior.

b) O Director Regional dos Recursos Florestais, quando o processo tenha sido instruído pelos titulares dos órgãos referidos na alínea seguinte, em virtude de acumulação do cargo de administrador florestal.

c) Os directores dos serviços florestais territorialmente competentes no local da prática da contra-ordenação, nos casos restantes."

Corresponde portanto ao nº 3 do artigo 6º.

Está à discussão este artigo 7º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Há uma proposta de aditamento de um artigo 8º, apresentada pelo PSD, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário:

"Artigo 8º.

(Prazo de regulamentação)

O presente diploma será regulamentado num prazo não superior a 90 dias após a sua publicação."

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para colocar uma questão ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

- Se considera que os "90 dias" são o prazo minimamente necessário para pôr em execução o diploma através da regulamentação.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): É isso mesmo!

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este Decreto com esta redacção, o qual baixa à Comissão para a redacção final.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à discussão da **anteproposta de Lei sobre "Alteração dos valores de incidência das taxas de sisa"**.

O Sr. Secretário Regional pretende fazer a apresentação desta matéria?

(Negativa do Sr. Secretário Regional)

Assim sendo, passamos à discussão desta anteproposta na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Estivemos a analisar a anteproposta de lei apresentada pela Secretaria Regional das Finan-

ças e Planeamento, bem como o respectivo parecer da Comissão.

A nossa posição é a de que estamos mais de acordo com o parecer da Comissão.

No entanto, terá que se ressaltar aqui uma situação - apesar de não se encontrar uma percentagem correcta - de forma a rectificar uma diferença, ou melhor, uma situação particular que existe e que é a seguinte:

Depois da aplicação do coeficiente de 1.35 sobre as incidências, resulta uma nova tabela, tabela essa que se inicia desde os 6 750 contos.

Assim sendo, uma pessoa residente na Região que comprar uma casa entre os 6 750 contos e os 7 500 contos, vai pagar exactamente o mesmo que um cidadão no Continente, não vindo a ser contemplado de qualquer benefício pelo agravamento de custo em relação aos restantes escalões, de acordo com o proposto pela Comissão.

O que se propunha era que o limite mínimo fosse a partir dos 7 500 contos, aproveitando o restante da proposta da Comissão.

Não sei se fui suficientemente claro, mas posso exemplificar com dados concretos:

Da aplicação do coeficiente de 1.35 resulta, como disse, e comparando os escalões, que enquanto no Continente para a tabela entre os 5 000 e os 7 500 contos se paga 5% - menos 250 contos -, aqui na Região, com a aplicação do coeficiente, passaria de 6 750 contos a 10 125 contos.

Para o 2º escalão, ou seja, de 7 500 contos a 10 000 contos, no Continente paga-se 11% - menos 700 contos - e na Região, para as mesmas taxas, seria de 10 125 contos a 13 500 contos.

Portanto, só se verifica uma alteração ou um benefício para os residentes a partir de 7 500 contos, resultando que entre os 6 750 e os 7 500 contos o residente na Região paga exactamente a mesma taxa que um do Continente.

O que nós pretendíamos era ressaltar este pormenor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Possuir habitação própria e condigna é a maior ambição de todo o ser humano.

Incumbe aos governos proporcionar aos cidadãos as condições para que este direito seja uma realidade.

Sobre esta matéria muito haveria que dizer, nomeadamente criticar e denunciar a forma como o Governo da República tem vindo a desenvolver a política de habitação com implicações na Região, relativamente ao "plafonds" de crédito e actualizações das prestações dos créditos à habitação já concedidos.

Todavia, neste momento, não abordarei este tema por esta perspectiva, até porque estamos

perante uma anteproposta de lei apresentada pelo Governo Regional que visa alterar a base de incidência do imposto de sisa na aquisição de prédio por fracção autónoma - de prédio urbano - destinado exclusivamente à habitação, seja ou não para casa própria.

Esta iniciativa mereceu o nosso aplauso e não vou repetir o que vem já suficientemente justificado no preâmbulo da anteproposta de lei e no parecer da Comissão. Assim, limitar-me-ei a referir apenas algumas questões que me parece merecerem algum relevo.

A proposta apresentada pelo Governo limita até ao 2º escalão de incidência de sisa, isto é, de mais de 7 500 a 10 000 contos - e este é que é o escalão.

Entendeu a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros - e do nosso ponto de vista bem - propor que o coeficiente de 1.35 seja aplicado a todos os escalões de incidência.

A proposta que estamos a apreciar, em nosso entender, visa salvaguardar a igualdade de tratamento entre todos os portugueses e desagravar as condições de acesso à habitação por imperativos de justiça. Estes objectivos devem abranger todos os cidadãos.

Era isto o que era necessário dizer, neste momento, sobre a proposta.

No entanto, a intervenção acabada de proferir pelo Sr. Deputado do Partido Socialista deixou-me com algumas dúvidas. E deixou-me algumas dúvidas porque a proposta da Comissão é clara: nós estamos perante diversos escalões sobre os quais vai incidir a sisa. Se nós aplicarmos 35% sobre 5 000 contos, depois aplicarmos para o outro escalão os 35% sobre os 5 000 e depois sobre os 7 500 e assim sucessivamente, mantendo os mesmos escalões porque não se pretende alterar as taxas - as taxas são aquelas que estão fixadas -, o que se vai alterar é a base de incidência.

Ora, se toda esta base sofrer um aumento de 35%, não consigo ver onde é que está a questão que o Sr. Deputado está a levantar, até porque estas questões foram vistas em termos de Comissão onde estivemos a fazer contas, e realmente se se aplicar 35% sobre essa tabela não há hipótese de haver agravamento para quem quer que seja.

Contrariamente a isso acontecia em relação à proposta inicial, ou seja, quando se fosse aplicar os 35% até ao terceiro escalão, que vai de 7 500 contos a 10 000 contos, aí sim haveria um escalão que desapareceria, em termos de taxa e não de base de incidência, isto é, o escalão de 18% desapareceria na Região, passando só a aplicar-se o de 11 e o de 26 que são as taxas máximas.

Eu não me meti pelas taxas porque me parecia desnecessário referir a isso na discussão deste diploma, uma vez que o que está em causa é a

base de incidência porque as taxas serão as mesmas.

Aliás, devo dizer que para essa aplicação já foi aprovado pelo Governo da República um diploma que põe em execução a Lei do Orçamento - porque o que estamos aqui a regulamentar é a Lei do Orçamento aprovada pela Assembleia da República - e neste diploma regulamentar já vem concretizada a questão das taxas marginal e média. Havia diversas hipóteses de se fazer isso. Essa questão esteve a ser vista na Comissão e aplicámos aquele princípio que era definido para o Imposto Complementar - o que agora se verifica que não é a mesma coisa. De qualquer maneira a questão relativa às taxas resultava na mesma porque se aplica 50% até a um limite e 50% para o outro.

Assim, não consigo ver onde é que está a dificuldade do Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para prestar um esclarecimento sobre este assunto.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Concordo inteiramente com tudo o que referiu o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Segundo me apercebi, o espírito da lei, tendo em conta o agravamento do custo de construção aqui na Região, é pôr em pé de igualdade os residentes na Região.

Ora, há aqui uma faixazinha, que é a das pessoas que compraram uma casa entre os 6 750 e os 7 500 contos, que vão pagar exactamente o mesmo que um cidadão no Continente e comprar a casa do mesmo valor.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Está isento!

O Orador: Não está isento, porque se o Sr. Deputado comprar uma casa de 7000 contos com a aplicação de 1.35 fica no escalão de 5%, exactamente como um cidadão que comprar uma casa lá e que já está integrado nesse mesmo escalão.

Portanto, é só entre 6 750 e 7 500 contos que o residente não usufrui do espírito que se pretende introduzir com esta anteproposta de lei. É só uma questão de fazer contas!

De resto, concordo com a proposta da Comissão e com tudo o que o Sr. Deputado aqui referiu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira também para prestar esclarecimentos.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Compreendo efectivamente a questão levantada pelo Sr. Deputado Victor Ramos. Simplesmente o que acontece é que nós temos 5 escalões, e porque se trata de escalões com valores de X a Y, quando se foi aplicar os 35% é muito natural que haja alguns que caíam em ligeiros estratos finais - o que é perfeitamente normal que

aconteça.

De qualquer maneira, a não ser que deixassem de existir os escalões e se aplicasse sempre 35% - embora não saiba como é que isso seria possível - é que se poderia debelar esta questão levantada pelo Sr. Deputado. Mas ela não se põe de forma alguma com grande acuidade! Se o Sr. Deputado fizer contas, eventualmente alguém irá cair nessa ligeira faixa.

Por outro lado, é necessário ter também em conta a forma de aplicação dessa tabela porque, em relação às taxas, existe a taxa marginal e a média do limite superior do escalão e, portanto, quando se vai aplicar há que fazer a divisão, o que encurta ainda mais essas diferenças.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?...

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a preocupação do Sr. Deputado Victor Ramos é pertinente, mas creio que é quase impossível que a mesma se verifique.

Por exemplo: a pessoa que compra uma casa por 5 000 contos, aplica-se 1.35 e está isenta até 6 750 contos. A hipótese que coloca seria, penso eu, talvez a de quem compra por 7 000 contos que passaria para o escalão superior. É óbvio que haverá sempre alguns que ficarão penalizados, isto é, o benefício dos 35% não é suficiente para fugir ao escalão. É só um estrato muito pequenino, mas penso que qualquer coeficiente que se coloque levanta sempre esse mesmo problema.

Não vejo solução, mas concordo que haverá sempre uma pequena faixa que não beneficia.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende um intervalo?

(Afirmativa do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

Assim sendo, vamos fazer um intervalo de 10 minutos para se estudar melhor este assunto.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 12,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 12,30 horas)

Tem agora a palavra para uma intervenção na generalidade o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos de acordo que efectivamente seja legislado no sentido de desagravar a incidência de determinadas taxas na Região.

No entanto, apenas queremos trazer para aqui uma lamentação que pensamos que é oportuna:

é o facto de nós ainda neste momento para que isto se concretize estejamos a legislar através de anteproposta de lei.

O que em nosso entender seria importante era que o fizéssemos através de decreto legislativo regional. Mas, para isso, falta-nos uma anteproposta de lei que ainda não chegou a esta Casa e que seria a anteproposta de lei no sentido de se fazer a lei-quadro de adaptação do sistema fiscal.

Faço votos para que, com a máxima urgência possível, nós todos possamos estar aqui a discutir a anteproposta de lei-quadro para esta adaptação porque, com isso, estaríamos todos a ganhar.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que houve uma interrupção dos trabalhos da Assembleia e nós não percebemos bem o fundamento dos mesmos - o que não é sequer necessário porque alguém solicitou - estávamos convencidos que se destinava a alguma reflexão, enfim, de aprofundamento das questões que tinham aqui sido levantadas pelo Deputado do Partido Socialista e no decurso também da intervenção do Deputado Carlos Teixeira.

Estávamos nalguma expectativa de que do intervalo resultassem esclarecimentos adicionais às questões que aqui tinham sido colocadas.

Queríamos transmitir a nossa surpresa pelo facto de, pelos vistos, se ter considerado a discussão encerrada, e queria daí perguntar, nomeadamente ao Deputado do PS que interveio na matéria, se realmente se deu por satisfeito com o intervalo...

(Risos da Câmara)

...porque foram levantadas questões e agora, após o intervalo, parece que já não há questões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fiquei de facto satisfeito com a interrupção dos trabalhos, nem que seja pelo facto de também ficar esclarecido de que não se poderia mexer em nada da tabela sobre que incidem as taxas do imposto de sisa.

A desigualdade que referi inicialmente não é tão grande como julgava pelo facto de se aplicar a tabela prática desse imposto: há uma ligeira diferença, é uma faixa muito pequenina, mas o facto é que também não se pode mexer nos montantes de incidência.

Daí que continue - e penso que é isso que vai ser posto à aprovação - a proposta da Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, parece que o

assunto está esclarecido.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta anteproposta de lei fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à especialidade.

O Partido Social Democrata declara que assume a alteração sugerida pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Assim sendo, vamos discutir o artigo 1º com a proposta de redacção apresentada pela Comissão e que se consubstancia no desaparecimento do seguinte: ...até ao escalão "de mais de 7 500 até 10 000"...

Está o artigo 1º à discussão com esta proposta de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 2º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, este documento que acabou de ser aprovado baixa à Comissão para a redacção final.

Peço à Comissão que tenha em consideração o artigo 133º do Regimento.

Presidente: Passamos agora à discussão de uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação da Área Ecológica Especial da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo na Ilha de São Jorge"**.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas deseja apresentar esta matéria?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vejo necessidade disso.

Presidente: Assim sendo, passamos à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD acolhe favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a Criação da Área Ecológica Especial da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de São Jorge, e assume as alterações introduzidas ao diploma pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, dado que esta medida legislativa, agora em análise neste Parlamento, permitirá uma protecção e fiscalização mais adequada com o valor ecológico e ambiental e também de natureza turística, que representa para os Açores, aquela parcela da Ilha de S. Jorge.

A preocupação de criar para esta zona uma protecção especial para a preservação do seu

ecossistema - único nos Açores - remonta há alguns anos como se prova com a legislação criada para o efeito, por intervenção do Grupo Parlamentar do PSD, e teve ao longo destes anos, um tratamento e estudos que permitem agora elaborar com mais consistência e realismo o diploma que hoje se discute.

É evidente que este diploma só terá uma efectiva e eficaz acção se o Decreto Regulamentar Regional que o aplicar atender a todos os fenómenos inerentes à sensibilidade ambiental da Caldeira de Santo Cristo, não esquecendo a necessidade urgente de realizar trabalhos (**no chamado passo**) tendentes a facilitar uma mais eficiente circulação da água do mar com a Lagoa, sem contudo romper a situação abrigada que a caracteriza.

Queremos reconhecer o esforço e trabalho realizado por diversas entidades envolvidas neste processo, salientando-se os estudos e dados conseguidos através do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, que possibilitaram, em conjunto com ideias e informações colhidas junto dos habitantes da Caldeira, elaborar documentos base para a salvaguarda do meio ambiente, eliminando o risco de extinção das ameijoas, desde que a sua apanha se processe dentro de parâmetros de racionalidade e obedecendo a orientações técnico-científicas.

Julgo que a criação da Área Ecológica Especial da Caldeira de Santo Cristo em S. Jorge, quando devidamente acompanhada na implantação concreta das medidas inerentes à sua efectiva preservação, poderá representar um marco vital e ao mesmo tempo um exemplo a ter em conta, na correcta manutenção e tratamento de ecossistemas, que fazem parte inalienável do património natural e histórico da Região.

Por isso congratulamo-nos realmente com esta medida e esperamos que o Parlamento dê o seu apoio unânime a essa Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Caldeira de Santo Cristo, situa-se numa bacia com alguns riachos, que lhe dão uma beleza "ímpar".

Este lugar localiza-se a uma altitude de 230 metros.

Chamam sistematicamente à Fajã da Caldeira de Santo Cristo, simplesmente Caldeira de Santo Cristo.

É a Fajã que me vou referir, e somente por estar presente uma proposta de decreto legislativo regional, com vista a criar-se neste local uma área ecológica especial.

Para nos sintonizarmos neste lugar, acho

oportuno apresentar o seguinte preâmbulo.

A localidade em questão, no princípio deste século tinha uma população que rondava os 500 habitantes.

Eram autosuficientes em condições vivenciais, dependendo da lavoura e da pesca.

O seu casario era de boa arquitectura tradicional, com construções de alvernaria de pedra e boas madeiras, nomeadamente a "carolina". Esta madeira foi quase toda proveniente de um navio que carregado de fazendas, (por isso ficou conhecido pelo navio das chitas) deu à costa nesta Fajã, em virtude de um motim que se deflagrou a bordo, morrendo entre outros o próprio comandante.

Mas interessa sobretudo falar-se da lagoa. Esta teve sempre uma importância relevante, porque sempre contribuiu acentuadamente na alimentação das populações do curato da caldeira que para além das tão cobiçadas ameijoas, garantia 2 pescas anuais e substanciais, que coincidiam com os equinócios.

A técnica utilizada para a apanha do peixe era a seguinte:

De forma rudimentar, utilizavam-se as melhores marés do ano e à entrada da Lagoa, homens e mulheres levantavam um dique de pedras, para no vazante destas reterem o peixe.

Em termos de proporcionalidade, os homens tinham direito a um "balaio" de peixe e as mulheres que acarretavam as pedras para colmatar as brechas ganhavam meio balaio. Todo este peixe era salgado para ser consumido durante o ano. Apanhavam-se bicudas, enchovas, congros, meros, tainhas, sargos, etc..

Pelos processos mais conhecidos, havia habilitados que faziam na lagoa 2 pescas em simultâneo, amarrando um linha e um dedo do pé para também pescarem de cana.

Hoje esta Fajã é um lugar de "laser" com pouco mais de uma dezena de habitantes.

Confrontando este preâmbulo com a proposta de decreto legislativo da área ecológica especial da Fajã da Caldeira de Santo Cristo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e em termos de legislação que vier a ser regulamentada, é da opinião de se permitir a utilização do cais bem como do Varadouro, não só pelos pescadores, como também pelos banhistas.

Entende também que não se deverá proibir o movimento de barcos desmotorizados, até porque é a única via de abastecimento à caldeira.

Quanto à pesca, julgamos que deverá ser autorizada, aos desta zona, pelo método de cana ou linha e permitir-se a captura do polvo, em virtude de esta espécie consumir anualmente centenas de quilos de ameijoas.

Finalizando, alerto os responsáveis para o devido tratamento desta lagoa, que passa numa

1ª fase pela deslocação de uma máquina que irá entre outros trabalhos abrir a comunicação com o mar.

Deputado Fernando Faria (PSD): Com o arado!

O Orador: Com o "arado" à semelhança do que têm feito até hoje!

Caso isso não se verifique, o aspecto ecológico fica ameaçado, em virtude da água não ser devidamente oxigenada, o que é grave por se criar um ambiente propício ao desenvolvimento de limbos, formando um tapete o qual isola as ameijoas do seu contacto com o oxigénio da água, destruindo-as.

Disse.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A criação da Área Ecológica Especial da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge, reveste-se de interesse relevante para aquela Ilha.

Em primeiro lugar, pela importância que possui na economia da ilha, salvando uma espécie que a não ser protegida correria o risco de entrar em ruptura e mesmo comprometer a subsistência das ameijoas como aliás se infere da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Em segundo lugar, pelos reflexos positivos que esta classificação vai provocar, a latere, numa zona que ainda é specimen de reserva natural autóctone rica sob o ponto de vista ornitológico, vegetal e paisagístico.

Aliás a Caldeira de Santo Cristo inscreve-se, sob o ponto de vista da sua classificação, como recomendação, no Programa CORINE da Comunidade Europeia, o que vem confirmar a sua importância, reconhecida ao nível técnico internacional.

Ali nidam e invernam espécies da avifauna marinha ameaçadas de extinção como por exemplo o garajau rosado e pela cumeada da Caldeira estende-se uma zona de vegetação autóctone também ela ameaçada de extinção noutras partes dos Açores.

Com o desenvolvimento do Turismo Cultural a sua classificação irá produzir também reflexos benéficos futuros sob a perspectiva turística.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do CDS vai dar o seu voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Parte daquilo que foi dito em relação às reservas florestais podia ser dito também em relação ao caso em apreço.

Estamos de acordo com a manutenção do nosso sistema ecológico, pelo respeito e preservação do muito que ainda temos, e pensamos que efectivamente é um bom caminho no sentido do respeito pela natureza e por aspectos que é imprescindível continuar a preservar.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Para a especialidade, o Partido Social Democrata e o Partido Socialista assumem as propostas de alteração constantes no Parecer da Comissão Permanente para os assuntos Políticos e Administrativos, o que quer dizer que o texto que vai ser discutido é o texto alternativo elaborado pela Comissão.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 3º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 4º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 5º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 6º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica aprovado este Decreto, o qual baixa à Comissão para a redacção final.

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos, para o almoço. Recomeçaremos os mesmos às 15,00 horas.

(Eram 13,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 15,00 horas)

Vamos passar à discussão de uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição do abono para falhas aos tesoureiros"**.

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pretende apresentar esta matéria?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O bem elaborado relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos e a fundamentação que ele próprio indica dispensa qualquer apresentação.

Obrigado.

Presidente: Assim sendo, fica aberta a discussão na generalidade.

Os Srs. Deputados que pretendam usar da palavra na generalidade sobre esta matéria façam o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão.(PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É apenas para dizer que efectivamente nós estamos de acordo que os tesoureiros sejam de facto compensados pelos riscos inerentes às suas funções, assim como, no fundo, todos aqueles que lidam com os dinheiros públicos e cuja responsabilidade lhes é acrescida por esse facto.

Era apenas isto que desejava manifestar.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para a discussão na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

O Partido Social Democrata assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Para o artigo 1º não há propostas de alteração, de forma que não é necessário proceder às leituras do mesmo.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º também não há propostas de alteração, de forma que está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 3º a Comissão apresenta uma proposta de aditamento para o nº 2, que é do seguinte teor:

"Nos casos em que o mesmo não dependa de uma Direcção Regional".

Está à discussão o artigo 3º com esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 5º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 6º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7º a Comissão sugere que o mesmo tenha a seguinte redacção:

"O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este Decreto, o qual baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos a outro ponto da nossa ordem de trabalhos que é uma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Dadores de Sangue".

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pretende fazer a apresentação deste documento?

(Negativa do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves).

Presidente: Não havendo apresentação, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Tivemos oportunidade de participar em Comissão na discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Dadores de Sangue" e consideramos que, neste momento, está-se a legislar sobre uma matéria que é importante, uma matéria que, sob o aspecto social, interessa, no fundo, a toda a comunidade e que se propõe, duma maneira geral, aspectos com os quais também concordamos e daí entendermos, publicamente, aqui na Assembleia, manifestar esta nossa posição.

Presidente: Não havendo mais intervenções para a discussão desta matéria na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

O Partido Social Democrata anuncia que assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão Permanente para os Assuntos Sociais.

O Partido Socialista apresenta várias propostas de alteração.

Para o artigo 1º não há propostas de alteração, de forma que se dispensa a leitura, ficando o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário:

"Artigo 2º.

É um dever dos familiares dos utilizadores de sangue cooperar com os serviços de saúde, no sentido de serem efectuados depósitos de sangue, sempre que se preveja a sua utilização."

Presidente: Está à discussão o artigo 2º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lufs Filipe Cabral.

Deputado Lufs Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista considera que este diploma visa proporcionar e, digamos, tentar com ele beneficiar os dadores benévolos de sangue. Nele também se refere os familiares que têm o dever de participar com sangue desde que haja algum familiar que esteja nessas condições.

O artigo 2º, em nossa opinião, colabora numa certa confusão que se possa vir a fazer em termos do depósito benévolo de sangue. Daí o facto

de nós retirarmos a palavra "benévolo".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, em princípio, não temos razão nenhuma de fundo nem a favor nem contra, só que também não percebemos a razão de retirar o "benévolo" e por isso pedia de facto uma explicação que nos levasse a compreender a razão de fundo de se retirar o "benévolo". Não percebi, nem vi qual era a razão, nem percebi qual era a contradição entre o disposto no artigo 1º e no artigo 2º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A explicação que nós entendemos para isto é a seguinte:

É que no artigo 1º diz-se que "A Região Autónoma dos Açores reconhece o mérito dos indivíduos, que, por iniciativa própria, com sentido de causa pública e com espírito de abnegação e bem fazer, têm contribuído ou venham a contribuir com dádivas benévolas de sangue aos serviços de saúde."

No artigo 8º são reconhecidos os benefícios dos dadores benévolos de sangue do respectivo agregado familiar.

Ora, esta alteração depois, mais à frente, nas outras alterações que propomos a seguir, já se justifica, porque nós consideramos que um indivíduo ao dar sangue a um familiar seu que esteja doente não poderá ter acesso aos benefícios que são definidos no artigo 8º. Daí que - e por forma a se evitar alguma confusão entre um depósito benévolo e uma dádiva benévola - nós retiramos a palavra "benévolos" do artigo 2º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este artigo 2º, nós julgamos que, dada a redacção que ele tem, o retirar a palavra "benévolos" - e aqui a benevolência é a obrigatoriedade que os familiares têm de fazer um depósito não onerado aos serviços de saúde - implica que quem quer que faça o depósito possa onerá-lo.

Isto é uma questão de português!

É um dever dos familiares dos utilizadores de sangue cooperar com os serviços de saúde no sentido de serem efectuados depósitos benévolos.

Se eu retirar a palavra "benévolos", deixei de qualificar os depósitos e portanto eles podem ser onerados.

Tal qual como está aqui, isto é português

do "são e escorreito"! Não tenham qualquer dúvida!

De maneira que a nossa posição é esta: pensamos que o retirar o "benévolos" desqualifica o sentido do artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só no sentido de dar algumas achegas a esta discussão.

Eu penso que esse artigo 2º não pode deixar de ser visto dentro da perspectiva do último parágrafo do preâmbulo, quando se diz exactamente o que é que se quer com a corresponsabilização dos familiares.

Diz-se que: "É justo, porém, alargar e adequar a corresponsabilidade da comunidade, designadamente dos familiares dos doentes e de outros utilizadores, levando-os, como princípio ético, a cooperar com os serviços de saúde, fazendo-os depositar previamente, quantidades mínimas de sangue, sempre que se preveja a sua utilização. Com esta medida, pretende-se que, a par da assumpção da responsabilidade e solidariedade de cada indivíduo, se anule a prática de venda de sangue."

Ora, o eliminar o "benévolos" do artigo 2º é o abrir a hipótese de nestes casos não ser benévolo, quer dizer, é um pouco dizer (desculpem a expressão, que se calhar não é muito digna desta Assembleia, mas penso que traduz bem a ideia) "o familiar desenrasca-se como puder". Não é esta a intenção disso: a intenção disso é exactamente que seja um depósito benévolo de sangue.

Portanto, penso que o termo é importante aqui. Claro que a Câmara pode entender noutro sentido, mas o "benévolos" aqui quer dizer isto mesmo: os familiares asseguram que eles próprios ou alguém ligado a eles assegure esta doação benévola de sangue.

Com este diploma, o que se pretende, em toda a sua filosofia, é tendencialmente eliminar a prática de venda de sangue nesta Região.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Corroborando aqui a argumentação feita pelo meu Grupo Parlamentar e pondo uma certa arrumação neste diploma, que, em princípio, é louvável, há aqui, quanto a mim, uma pouca clareza de conceitos naquilo que se entende por um dador de sangue, num Decreto Legislativo que deveria, porque é destinado a um grande público, ter uma arrumação mais equilibrada, mais acessível quanto ao conceito de dador de sangue.

Não há dúvida nenhuma que o termo "benévolos" aqui empregue está a querer contrapor-se ao dador de sangue que recebe dinheiro, à prática da venda de sangue - o termo está aqui empregue nesta acepção -, mas temos é que verificar o

seguinte:

- É que o diploma destina-se, quanto a nós, a duas categorias de dadores de sangue: uma que, por abnegação, voluntariado, benevolência, entrega o seu sangue; outra, que é aquela que, por necessidade urgente de um familiar doente, tem o dever de dar o seu sangue para retribuir, digamos, aquilo que o familiar doente vai consumir de sangue.

Ora bem, dentro desses dois conceitos, nós julgamos que o familiar de um doente que tem o dever, dada a doença desse familiar, de ir compensar sangue ao hospital pode fazê-lo uma vez e depois desistir, não tendo por essa via qualquer acesso aos benefícios que o diploma consagra - que é a filosofia do diploma: é incentivar a dádiva de sangue concedendo um certo número de benefícios.

Portanto, quando o artigo 2º diz que "é um dever do familiar", aqui o carácter de benevolência ou de benévolo não se impõe - é criar uma confusão para o utente -, porque o artigo 1º diz que aquele que por motivos benévolos dá o seu sangue..., e o artigo 2º diz que é um dever do familiar fazer depósitos benévolos. Há aqui uma terminologia conceitual que vai dificultar ao cidadão comum a distinção dos conceitos e, portanto, nós, que sabemos muito bem que a palavra "benévolos" está aqui empregue no sentido de contrapor à venda do sangue, cremos que a mesma está aqui a mais, porque vai dar uma certa imprecisão ao leitor comum desta lei sobre as duas categorias de dadores de sangue.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há aqui duas coisas que são diferentes: uma é o dador e outra é o depósito.

Em relação ao dador, o artigo 1º define o dador benévolo.

O artigo 2º respeita ao dever que o familiar de quem utiliza sangue tem de fazer um depósito nos serviços de saúde do sangue utilizado.

Portanto, esse dever que é do familiar, a sua obtenção junto do dador não está aqui consagrada neste artigo. O que está aqui consagrado é o carácter benévolo do depósito ao serviço de saúde.

O sujeito desta segunda oração, no sentido de serem efectuados depósitos, é os "depósitos" e o "benévolos" é o nome predicado do sujeito.

Portanto, o que está aqui em causa não é "quem é que dá o sangue para ser depositado": é "o depósito tem que ser benévolo"! É um pouco diverso daquilo que o Sr. Deputado pretendeu afirmar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No artigo 1º também há um "depósito de sangue" que é benévolo. Portanto, são duas categorias iguais. Não faça a distinção! Ambos são depósitos de sangue!

Presidente: Sr. Deputado, há mais Deputados inscritos. Pode ser que se esclareça esta situação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Essa questão nem sequer é uma questão importante a não ser num segundo plano.

O que nós queríamos era distinguir rigorosamente a assumpção da palavra "benévolos" e restringi-la apenas ao dador que o faz periodicamente e regularmente, porque depois, mais adiante, no diploma (embora aí não seja designado como dador benévolo, o "benévolo" é atribuído por vezes ao dador e por vezes à dádiva e, além disso, por vezes ao dador que o faz periodicamente e por vezes ao dador que o faz por obrigação familiar.

Portanto, o retirar o objectivo "benévolo" neste segundo caso era apenas para evitar depois confusões de interpretação em relação às pessoas que no artigo 8º têm acesso a determinados benefícios.

Mas isso efectivamente não é uma questão de grande importância: apenas retirava o "benévolo" que está, na nossa opinião, empregado em superabundância no diploma, que acaba (parece-nos a nós) por querer fixar a sua atenção sobretudo sobre o dador daquele que rigorosamente - na nossa opinião - pode ser chamado "dador benévolo", que é aquele que, altruisticamente, generosamente, sem qualquer obrigação familiar, dispõe-se a ceder habitualmente o seu sangue para utilização. Aquele que o faz por obrigação familiar não está na mesma condição e era essa distinção que nós queríamos fazer.

Isso ajudaria, na nossa opinião, a simplificar essa situação, mas podemos até prescindir da alteração, porque não queremos também emperrar a discussão do diploma e não traz efectivamente grandes problemas.

Também não incorre na consequência que foi referida, porque a venda de sangue aos serviços de saúde está proibida por outros mecanismos legais - não introduziria necessariamente a venda de sangue. Portanto, não teria a consequência que recearam: ela está impossibilitada por uma legislação que, por seu lado, não impossibilita que a título particular as pessoas continuem a comercializar sangue - mas não seria por se tirar o adjectivo que adviria essa consequência.

Em todo o caso, para não demorarmos a discussão do diploma e porque as interpretações parecem ser divergentes, nós retiramos essa proposta de alteração, deixando ficar o "benévolos", que na realidade não adianta nem atrasa, mas simplificaria se desaparecesse.

Presidente: Assim sendo, está à discussão só o artigo 2º, na proposta do Governo.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se os Srs. Deputados não virem inconveniente suponho que poderemos discutir conjuntamente os artigos 3º, 4º, 5º e 6º, para os quais não há propostas de alteração.

Parecendo não haver inconveniente, está à discussão este conjunto de artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 3º, 4º, 5º e 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 3º, 4º, 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7º a Comissão apresenta uma proposta de alteração para nº 2, que é assumida pelo PSD e idêntica à do partido Socialista.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a proposta de alteração apresentada pela Comissão e assumida pelos dois partidos.

Secretário: "Artigo 7º, nº 2 onde consta ...é da responsabilidade do familiar do doente ..., deve constar... é da responsabilidade dos familiares do doente... ."

Presidente: Está à discussão o artigo 7º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º com esta alteração façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º, com a alteração proposta, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 8º o Partido Socialista apresenta uma proposta de aditamento, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário:

"Artigo 8º.

1. Aos dadores benévolos de sangue, referidos no artigo 1º, e ao respectivo agregado familiar, tal como é definido no nº 5 do artigo anterior, são reconhecidos os seguintes benefícios:

a)

b)

c)

d) Assistência medicamentosa gratuita, incluindo o regime ambulatório."

Presidente: Está à discussão o artigo 8º com esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que o Partido Socialista apresenta para este artigo 8º visa o seguinte:

Conceder estes benefícios que estão aqui apresentados unicamente aos dadores benévolos de sangue referidos no artigo 1º, uma vez que são esses os dadores que têm carácter regular.

Em relação aos benefícios dados e atendendo a que estes benefícios têm que se traduzir numa forma real, partindo do princípio de que os benefícios definidos nas alíneas a), b) e c) já são benefícios que qualquer pessoa que tenha acesso à Segurança Social já os tem à partida, o Partido Socialista considera que a assistência medicamentosa gratuita, incluindo o regime ambulatório, torna-se no único benefício, de facto e real, que existe aqui neste artigo 8º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Em princípio, nós não teremos nada contra a consagração de um princípio destes, só que nos parece que, a ser consagrado, tem que ser devidamente contornado, porque poderá dar lugar a alguns problemas práticos e complexos.

Portanto, parece-nos que, no caso de se consagrar esta alínea, teria que se aditar que esta "Assistência medicamentosa gratuita, incluindo o regime ambulatório seria "em termos a regulamentar", uma vez que nos parece que em termos práticos isto não pode ser aplicado sem que haja uma regulamentação (ou por portaria ou coisa no género), porque, como todos sabemos, pode criar problemas.

Por outro lado, tem que haver um rigor muito grande na aplicação disto, porque suponho que estão aqui desde bancários a todas as outras actividades e que sabem o que existe á volta destas questões e portanto parece-nos que deveria - e é aquilo que propomos - ser aditado "em termos a regulamentar".

Estamos de acordo com o princípio, porque efectivamente, e dado (felizmente) ao estado "avançado" da nossa assistência, as primeiras 3 alíneas, hoje, felizmente, o cidadão comum, em princípio, tem direito a elas.

Acho que há que contemplar algo além do comum, mas esta contemplação, que é correcta, terá que ser devidamente acautelada e suponho que é intenção de toda a gente acautelar devidamente as questões que na prática suscitam por vezes graves problemas.

Presidente: Os Srs. Deputados do Partido Socialista concordam com o aditamento de "em termos a regulamentar"?

(Afirmativa do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

Presidente: Então, continua à discussão o artigo 8º com mais esta proposta de aditamento, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º com as propostas de aditamento apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 10º o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para o nº 2, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário:

"Artigo 10º.

1.

2. O preceituado no número anterior não é aplicável aos dadores que hajam completado 60 anos de idade ou aos que forem atingidos por doença impossibilitadora **ou ainda nos casos em que clinicamente seja recomendado prazo mais dilatado.**

3."

Presidente: Está à discussão o artigo 10º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista, ao apresentar esta proposta de alteração para o nº 2 do artigo 10º, pretende tão só que fique consagrado neste diploma o facto de alguma pessoa que seja dador regular de sangue e que por motivos clínicos - que poderão ser vários - fique impossibilitada de o fazer durante algum tempo não perder o direito aos benefícios atrás referidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concordo que o advérbio "clinicamente" talvez não seja o mais feliz. Preferia outro, mas não me ocorreu outro na altura.

É porque existem situações concretas que não têm nada a ver com doença: têm, por vezes, a ver com o tipo de sangue que alguns dadores possam ter - alguns tipos de sangue raros - , que por razões do próprio interesse que existe

nesse tipo de sangue não devam ser sujeitos a essa periodicidade, que aí está prevista, de 24 meses, para que - e essa circunstância até os torna, digamos, casos necessitados de especial protecção no interesse da dádiva de sangue - não percam esses benefícios por uma razão que afinal tem a ver é com a própria precisidade desse tipo de sangue.

Existem alguns tipos de sangue nessas circunstância, portanto seria apenas para, além dos casos de doença ou de idade, considerar também esses casos.

Se alguém sugerir um melhor advérbio para o "clinicamente" (e mesmo na redacção talvez isso possa surgir, com mais tempo) aceitamos perfeitamente essa alteração desde que traduza essa ideia: não é caso de idade, nem de doença, mas, sim, relacionado com essa circunstância do tipo de sangue ser especialmente precioso e não dever estar sujeita a essa regra geral dos 24 meses.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Penso que à partida nós estamos de acordo com a ideia. No entanto, creio que não haverá correspondência entre a ideia e aquilo que está escrito e, salvo o devido respeito, terá de haver uma atitude de cooperação para ver se conseguimos uma redacção que corresponda à ideia, com a qual nós estamos inteiramente de acordo.

À partida, por aquilo que eu percebo, esta alteração diz respeito ao nº 1 e não propriamente ao nº 2...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Está contemplado no número anterior!

O Orador: Certo! Mas eu penso que aquilo que porventura se pretende é que no nº 1 seja excepcionada a hipótese de quando por razões não imputáveis ao dador seja prorrogado este mesmo prazo. Se a ideia é esta, eu creio que, tal qual como está reformulado, não corresponde a isto e gera confusão.

Não sei se deveria tentar a seguinte redacção:

"1. Perdem o direito aos benefícios a que se refere o artigo 8º deste diploma os dadores que interromperem, por mais de 24 meses, a dádiva de sangue, por motivo que lhes seja imputável".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Forte.

Deputado Fernando Forte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para verificar que efectivamente é o nº 2 deste artigo que contempla as situações de excepção. Daí que a nossa proposta de alteração ao nº 2 é porque é o nº 2 do artigo 10º que contempla as situações de excepção, ao dizer que "0

preceituado no número anterior não é aplicável aos dadores que hajam completado 60 anos de idade ou aos que forem atingidos por doença impossibilitadora."

A norma geral está criada no nº 1, que refere que "Perdem o direito aos benefícios a que se refere o artigo 8º deste diploma os dadores que interromperam, por mais de 24 meses, a dívida de sangue".

Parece-me que a redacção que nós propomos ou outra qualquer que venha a ser encontrada (não vemos nisso nenhum problema) deveria constar no nº 2, tal qual propomos, e adiantava que uma saída possível para essa redacção seria "...por motivos que não sejam imputáveis ao dador".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para dar uma sugestão, porque parece haver algumas dificuldades de redacção.

O que eu proporia era que se fizesse a aprovação do sentido - que suponho que a Assembleia já tem consciência dele - e que a melhor redacção final ficasse para as pessoas que ficarem encarregadas da mesma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aceitando que fique para a Comissão, de qualquer maneira, em termos de sugestão para a mesma, apresentamos uma redacção, admitindo que depois a Comissão faça uma redacção melhor.

Assim, o nº 1 do artigo 10º ficaria com a seguinte redacção:

"1. Perdem o direito aos benefícios a que se refere o artigo 8º deste diploma os dadores que interromperem a dívida de sangue, por motivo que lhes seja imputável, por mais de 24 meses".

- O nº 2 teria o seguinte teor:

"2. O preceituado na primeira parte do número anterior não é aplicável aos dadores que hajam completado 60 anos de idade ou aos que forem atingidos por doença impossibilitadora."

É uma sugestão de redacção, mas concordamos que a Comissão encontre uma melhor solução de redacção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputado Borges de Carvalho:

Eu não quero complicar mais a questão, mas o que está aqui - e na nossa perspectiva - é criar mais uma excepção à regra do nº 1, que é a norma de "perdem benefícios aqueles que por mais de 24 meses interromperem a sua dívida de sangue".

Nós, no nº 2 estamos a considerar aqueles casos que, clinicamente comprovados, o médico diga "olhe, você tem que interromper ... não pode dar sangue - por qualquer coisa (uma unha encravada, uma variz ou não sei quê) - nessas datas". Imagine uma pessoa que tem 23 dívidas de sangue e às tantas... Se percebeu isto, nós estamos a criar mais uma excepção.

A proposta de redacção que o Sr. Deputado Borges de Carvalho sugere não contempla mais uma excepção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que talvez não mereça a pena alimentarmos uma discussão sobre redacções, mas o problema é este: é que pela redacção apresentada pelo Partido Socialista não sabemos se o prazo que é para ser dilatado são ou não os "60 anos" e portanto a dificuldade é da redacção - e é uma redacção altamente incorrecta na nossa opinião - e a razão das nossas observações é pura e simplesmente para obter uma redacção que sirva.

A redacção que apresentámos é uma redacção que, nesse aspecto, é muito mais clarificadora do que estas, porque os casos que são levantados aqui pela bancada do Partido Socialista - que são pertinentes -, como é evidente, são tudo casos que não são imputáveis ao dador de sangue e esses casos nós excluimos automaticamente no artigo 1º. E além dessa exclusão, que são aqueles casos que não são imputáveis ao dador, depois temos as duas hipóteses de trabalho, que é de facto quem tem "60 anos" ou então quem tenha sido atingido por "doença impossibilitadora".

Aqueles casos que são apresentados aqui - ou porque já não é necessário ou por outra coisa qualquer - é evidente que é uma situação que pode ser imputável ao dador de sangue e automaticamente está excluída.

Mas volto a dizer (penso que toda a gente está de acordo quanto à ideia): relativamente à redacção, não me parece que mereça a pena estarmos aqui agora a massacrar-nos uns aos outros.

Da nossa parte não há dúvidas em confiar na Comissão. A nossa sugestão é de facto uma mera sugestão. Se a Comissão entender que essa é uma hipótese de trabalho, "encantado da vida"; se entender que não, não há problemas, desde o momento que de facto corresponda à ideia que está aqui a ser defendida.

Presidente: Então, Srs. Deputados, parece que há um consenso entre os dois partidos que fizeram estas propostas no sentido da Comissão poder vir a fazer uma redacção final sobre este assunto.

Se não há oposição a esta ideia, vou pôr

à votação o artigo 10º, ficando a Comissão com o encargo de incluir esta excepção que aqui foi discutida.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º - e a recomendação adjacente - foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos artigos 11º e 12º, os quais vão ser discutidos em conjunto uma vez que não há propostas de alteração para os mesmos.

Está aberta a discussão sobre os artigos 11º e 12º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 11º e 12º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 13º o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para o nº 1, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário:

"Artigo 13º.

1. A Região reconhece a importância das Associações de Dadores de Sangue, como entidades privilegiadas na defesa dos dadores, na dinamização da dádiva de sangue e no esclarecimento das questões com ela relacionada, pelo que a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social deverá incentivar a sua criação e apoiar o seu funcionamento.

2."

Presidente: Está à discussão o artigo 13º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista ao apresentar esta proposta de alteração fá-lo com o pressuposto de que é a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social o órgão que tem capacidade financeira para ajudar, incentivar e apoiar estas associações de dadores e não os serviços de saúde, que, se calhar, não têm enquadramento financeiro para o fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como simples achega e talvez num certo sentido de ajudar a uma certa reflexão sobre esta matéria, eu diria que os serviços de saúde, de forma geral, têm autonomia administrativa e financeira, têm, portanto, orçamento próprio - e se este for considerado um dos seus propósitos podem-no fazer. E eu penso que o podem fazer com

vantagem em relação ao órgão político - a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social. E porquê? - Porque são exactamente os serviços de saúde que estão em ligação directa com o dador; são os serviços de saúde que têm o ficheiro dos dadores; são os serviços de saúde que beneficiam da sua actividade e, portanto, conhecem melhor as necessidades concretas de cada associação de dadores.

Aliás, neste momento já é assim: há uma associação de dadores, por exemplo, em Angra do Heroísmo e nada impede que haja uma associação de dadores no Nordeste ou nas Velas. Penso que o que é de privilegiar é a relação dessa associação com o serviço de saúde e não com a Secretaria Regional, que será sempre uma entidade mais distante e menos atenta àquelas necessidades concretas que aparecem no espaço onde essa associação desenvolve a sua actividade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É para dizer que essa ideia que o Sr. Secretário Regional trouxe agora aqui à Câmara é aquela que se encontra contemplada no nº 2. Efectivamente, logo no nº 2 desse artigo diz-se que: "Os serviços de saúde manterão com as associações de dadores uma especial articulação, garantindo, assim, o melhor relacionamento com os dadores e a maior eficácia no processo de doação de sangue."

Se vamos ter na Região "n" serviços de saúde - que podem ser 10 ou 15 -, cada um isoladamente a promover acções de sensibilização junto das associações de dadores, parece-nos que, um organismo central, neste caso, a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social estaria mais colocada, quer do ponto de vista administrativo, técnico e financeiro, para apoiar de uma forma uniforme todas as associações existentes na Região.

Essa é a nossa perspectiva.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para uma achega, que consiste unicamente em sublinhar que é a Região que reconhece essa importância.

Portanto, parece-me que o órgão adequado para traduzir, em termos do dia-a-dia e do quotidiano, o interesse da Região neste caso seria o Governo Regional, que poderia não só dispôr dos meios financeiros mas da conjugação desta actividade a nível de todas as associações de dadores e todos os serviços de saúde.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 14º não há propostas de alteração, de forma que está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 15º há uma proposta de alteração para o nº 3, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 15º.

1.

2.

3. A medalha de dador de sangue será concedida por despacho do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social mediante proposta dos serviços de saúde responsáveis pelo registo do dador".

Presidente: Está à discussão este artigo com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Partido Socialista ao apresentar esta proposta de alteração ao nº 3 do artigo 15º fá-lo pela simples razão de que considera ser este um aspecto específico do órgão governamental que tutela a Saúde e daí o facto de não se justificar que seja por resolução do Governo Regional, ou seja, que para dar uma medalha a um dador tenha o Governo que reunir.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 15º com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais propostas de alteração, de forma que, se não vêm inconveniência, vamos discutir conjuntamente os artigos 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º.

Está à discussão este conjunto de artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este Decreto, que baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas para uma declaração de voto.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaração de Voto

O recurso aos novos processos terapêuticos utilizadores de tecnologias médicas modernas é frequente e o agravamento no domínio da epidemiologia dos acidentes, resultam consumos de sangue elevados.

Tratando-se de um bem insuprível, há que providenciar no sentido de se obter uma boa gestão dos bancos de sangue a nível das unidades de saúde.

Os dadores de sangue nos Açores têm tido um papel relevante e de grande dignidade em particular aqueles que o fazem de forma benévola demonstrando grande espírito de solidariedade e de fraternidade, credores de profundo reconhecimento.

Com esta Proposta, pretende-se afinal, a par da assumpção da responsabilidade e solidariedade de cada indivíduo, anular a prática de venda de sangue.

Tendo em consideração o que acima dissemos o Partido Social Democrata não poderia deixar de votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos a outro ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro de Colheitas"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se de facto de um diploma importante, que ao fim de um longo trabalho que demorou larguíssimos meses é possível apresentar hoje a esta Câmara.

É de facto um aspecto muito importante em termos de produção agrícola, já que estamos convencidos que, uma vez aprovado este diploma e posto em prática, ele vem resolver algumas das lacunas que a nossa produção agrícola possui.

Largamente discutido no seio da Comissão e com uma proposta da Comissão com a qual concordo, julgo que o diploma é, por si só, suficientemente claro e que dispensa uma mais longa apresentação.

Muito obrigado.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional façam o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É apenas para fazer uma pergunta, porque de facto fiquei com algumas dúvidas em relação às colheitas abrangidas, pelo facto de não estarem contemplados os produtos silvícolas. Na célebre

tempestade que ocorreu há alguns anos as matas foram bastante atingidas. Ora, eu penso que um seguro nesse campo poderia ser benévolo se os agricultores interessados o desejassem e daí a pergunta que eu faço:

- Se há alguma razão técnica para não estarem incluídas essas categorias de espécies.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se quiser esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Existe de facto uma razão técnica subjacente a estes aspectos: é que, uma vez que a floresta só é atacada ou prejudicada quando se verificam condições muito extraordinárias e a periodicidade com que isto se verifica é muito alargada e, muitas vezes, imprevisível, o custo de um seguro agrícola seria extremamente elevado, porque os limites do seguro agrícola estão dentro de uma análise ponderada das transformações climáticas que levam a que ele funcione. Quando nos afastamos desses parâmetros entramos em situações de extrema gravidade, que não estão na prática normal. Aliás, isso foi tecnicamente discutido com as entidades que se encarregaram desse estudo e não está completamente posto de parte, mas de facto tem essa razão técnica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para um pedido de esclarecimento.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu pretendia somente que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas me esclarecesse sobre algumas dúvidas com que me deparei aquando da análise do texto.

Confesso que não tive tempo suficiente nem oportunidade de aprofundar, como pretendia, o diploma, nomeadamente com contactos com o próprio Instituto Português de Seguros, com o qual tenho algumas ligações, e outras companhias.

Gostaria de saber exactamente qual é a importância, aqui na Região, da constituição do fundo (devo dizer que nós consideramos que o "seguro de colheitas" é importante), uma vez que o diploma nacional foi criado em 79, portanto, numa conjuntura totalmente diferente da presente, tendo em conta a privatização das empresas de seguros, os enormes prejuízos que as companhias de seguros, a nível nacional, têm tido com a aplicação desse seguro (mas para isso também têm sido compensadas pelo fundo a nível nacional), e tendo em conta também que se prevê, a curto prazo, a nível nacional, uma remodelação de toda essa legislação face aos prejuízos que as companhias têm tido nestes últimos tempos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se quiser

esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão levantada pelo Sr. Deputado é, digamos, a questão-chave. Foi precisamente por isso que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tomou a iniciativa de propor este diploma e esta solução, porque, verdadeiramente, o seguro agrícola já está criado - existe em todo o território nacional - só que é da total liberdade das companhias aplicarem-no ou não.

Esta é a primeira questão.

A segunda questão é a seguinte:

- A metodologia que foi utilizada no Continente e na Madeira não deu resultados positivos. E não deu resultados positivos porque o Estado não assumiu em plenitude os tais problemas que se levantam às companhias de seguros precisamente com os prejuízos que elas têm. E das duas uma: ou se deixa as companhias de seguros fazerem isto e então o seguro é tão caro que nenhum agricultor o faz ou a questão essencial é a criação do fundo, fundo esse que tem como objectivo garantir que as companhias de seguros não tenham nenhum prejuízo nesta matéria.

Esta foi, digamos, a metodologia de trabalho que tivemos que utilizar. Daí que este trabalho foi feito ao contrário do normal, ou seja, foi feito através de uma análise profunda do que se passava a nível nacional nesta matéria, através dum trabalho que recolheu, da forma mais perfeita possível, os dados estatísticos, climáticos e outros em relação às culturas da Região e depois encarregámos técnicos do Instituto Nacional de Seguros de fazer este diploma - eles que pulsam de facto esta dificuldade.

Por outro lado, há uma entidade, que o Sr. provavelmente conhece, que é a Associação Nacional de Seguros, que é tremendamente importante nesta matéria - o que a Associação Nacional de Seguros determina é o que as companhias de seguros fazem.

Portanto, foi preciso agarrar este processo um pouco ao contrário, porque se fizermos uma lei sobre seguro agrícola e não houver fundo ela não funciona, isto é, se não houver garantia ela não funciona.

Este diploma, ao criar o fundo, vai à partida garantir duas coisas muito importantes: que as companhias de seguros estejam, digamos, seguras, ou seja, não tenham prejuízos e, por outro lado, que não funcione paralelamente nenhum esquema do Governo que se sobreponha ao seguro, pois normalmente há a tendência para, quando há intempéries, o Estado dar subsídios aos sinistrados e isso desincentiva fazer o seguro.

Portanto, temos que caminhar é para um seguro com um marketing eficaz e convencer os agricultores interessados nela que o têm que fazer e que é barato para eles, porque o encargo maior

é assumido pelo Estado.

Chamo a atenção que, por exemplo, este ano, no Plano de Médio Prazo (não sei se estão recordados) só para este aspecto estão inscritos 350 mil contos, ou seja, 50 mil contos este ano e 300 mil contos nos 3 anos seguintes, que foi aquilo que os técnicos que elaboraram esta proposta consideram o limite possível, dadas as intempéries que acontecem nos Açores.

Portanto, foi com este objectivo que isto foi construído e garantido e da nossa parte não haverá dúvidas sobre isto.

As companhias ao fazerem isto estão garantidas.

Evidentemente que há uma parte que o agricultor paga, mas não há esquemas paralelos que desincentivem o seguro e que façam com que as companhias não estejam interessadas nele, porque se a companhia sabe que funciona sempre um esquema paralelo desincentiva o agricultor de fazer o seguro.

Uma terceira questão, que é do conhecimento normal de quem lida com estes aspectos, é que sempre que o Estado vai dar um subsídio na consequência de uma intempérie funciona mal.

Os esquemas de saber quem é que é prejudicado são deficientes, as pessoas que estão encarregadas de fiscalizar nunca funcionam bem e a minha experiência diz-me que, sempre que eu tento atribuir um subsídio, funciona mal: há uns mais privilegiados; há outros que não aparecem; outros que aparecem, mas que não se faz a análise correcta. Portanto, o esquema nunca é eficaz - é sempre ineficaz -; há sempre uma margem de gente prejudicada e até há às vezes alguns que recebem sem terem talvez o prejuízo que justifique terem recebido.

Com o esquema agora proposto estabiliza-se todo esse problema; a regra é igual para todos e, portanto, há uma total responsabilização do agricultor, por um lado, da companhia, por outro, e do Estado garantir que a companhia não tem prejuízo.

Foi com esta óptica que isto foi montado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É uma questão muito simples:

- É se por acaso houve já algum contacto com as companhias de seguros que operam na Região e em que estivessem predispostas a pôr em funcionamento esse tipo de seguro na Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já existem 3 alternativas à partida.

- O Instituto Nacional de Seguros é que colaborou neste trabalho (portanto já é uma garantia à partida); a Associação Nacional de Seguros está contactada e o trabalho base foi feito

por uma companhia de seguros que actua na Região, precisamente para ter também essa garantia - precisamente para que o trabalho feito por quem vai segurar defenda à partida os seus próprios interesses.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gaspar Silva.

Deputado António Gaspar Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Agricultura dos Açores, pelo facto de considerar-se a actividade que comporta mais riscos do que qualquer outra, e provenientes dos ocasionados pelas condições meteorológicas que a nossa inserção no atlântico norte provocam, sem sombra de dúvida que conferem como legítimos os anseios que os nossos agricultores sentem quando são afectados por calamidades de natureza meteorológica, pelos prejuízos que daí surgem.

Pior ainda, quando outros condicionalismos resultantes do atraso tecnológico submetem a nossa agricultura a factores de grande insegurança, que comprometem o investimento, consequente progresso, e finalmente o nível de vida dos nossos agricultores.

No momento presente, em que o Governo Regional após aprovação do seu Programa, e do Plano de Médio Prazo 89/92, aposta fortemente na modernização da agricultura e na segurança necessária para que o investimento agrícola se processe, e não impeça os seus frutos, a questão da implementação do seguro agrícola vem assim, no entender de todos nós, corresponder aos anseios da Região.

Para mais se lembrarmos os efeitos nefastos na nossa agricultura, provenientes de alguns temporais dos últimos anos: nomeadamente os do ano de 1986, que destruíram grande parte das nossas culturas agrícolas, e afectaram a agro-pecuária, com elevados prejuízos e seus reflexos na economia regional, desde a queima de prados temporários, quebra da produção de leite, até às culturas industriais, horto-florícolas, frutícolas e as de sob-coberto.

Apesar da matéria "seguro de colheitas" não ser completamente nova, quer a nível do continente, quer a nível da Região Autónoma da Madeira, e daí a nossa Região poder já colher alguns ensinamentos, pensamos que os nossos agricultores, com optimismo sentem que a criação do seguro de colheitas na Região vem de encontro às suas pretensões.

Para além disso, a institucionalização desse tipo de seguro é vista ainda como matéria não esgotada, uma vez que se prevê, sempre que necessário, considerar-se a hipótese de melhorar o mesmo, principalmente no alargamento dos riscos e culturas, e consoante a experiência a ser

colhida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O "Seguro de Colheitas" cujo diploma começamos agora a discutir nesta Câmara, não obstante ser uma matéria que todos nós estamos conscientes ser bastante importante, mas também melindrosa, para que não resulte em frustração para os nossos agricultores, além de merecer todo o nosso apoio em termos da sua implementação, não deve ser objecto de receios, pelo que devemos no futuro, estar sintonizados nos "seus efeitos", quando porventura sentirmos que estes não correspondem às expectativas que presentemente depositamos no mesmo.

A filosofia subjacente a esse tipo de seguro deve assim inserir-se, completa e amplamente, como meio de defesa contra os próprios riscos da actividade agrícola qualquer que seja a ordem destes riscos, e naturalmente definidas nas respectivas apólices.

A divulgação e aplicação prática do seguro de colheitas como tarefa fundamental, para além de vir incentivar maior grau de profissionalização, "é tão desejável" à agricultura regional, para a sua consequente modernização, dado a nossa natural vocação para tal actividade económica.

Embora estejam definidas as nossas opções sobre leite-lacticínios-carne, não devemos também esquecer que as vantagens da diversificação, na medida do possível, consequentemente incentivarão algumas culturas agrícolas rentáveis, e a reconversão de outras, nomeadamente as industriais, que, com o seguro de colheitas agora a criar, necessitam estar convenientemente protegidas.

Pelo que referimos, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, que cria o seguro de colheitas, para além de surgir no devido tempo, merecerá certamente a atenção desta Câmara, como mais um passo importante do progresso da Agricultura dos Açores, e para os consequentes benefícios da economia da Região.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O facto de pela primeira vez na Região estar em eminência a instituição dum Seguro Agrícola de Colheitas é para nós motivo de satisfação e merece da nossa parte o respectivo apoio.

Os Açores são por natureza uma Região Agrícola e dos produtos provenientes da Agricultura provém o sustento de muitos milhares de açorianos.

Será esta de facto uma forma dos agricultores poderem vir a ter as suas culturas cobertas dos vários riscos que de certa forma são frequen-

tes na Região. Mas não tenhamos ilusões, o seguro de colheitas só virá a funcionar numa forma mais acentuada na Região a longo prazo e inicialmente poucos agricultores irão aderir ao seguro, mas numa fase inicial este irá servir para responsabilizar os agricultores em caso de intempéries e minorar os efeitos por vezes injustos que a atribuição de subsídios em casos de intempéries sempre acarretam.

Queria deixar também um alerta, quer aos agricultores, quer também à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para o grave problema que constitui para a agricultura regional quer os roedores de campo, quer a caça, que quanto a nós são preocupantes e que embora à margem do seguro agrícola de colheitas são preocupantes e poderão vir a criar problemas entre os agricultores e as seguradoras.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós, de um modo geral, realçamos o facto de estarmos a discutir a instituição do seguro de colheitas. É uma exigência de muitos agricultores, que vem desde há muito; é, por outro lado, também a consciencialização do próprio agricultor em relação aos proventos do seu trabalho.

No entanto, eu não queria deixar passar esta oportunidade sem afirmar que entendemos que este seguro deve ser totalmente voluntário.

Na especialidade voltaremos a este assunto porque, de acordo com a interpretação que dei às palavras do Sr. Secretário, ao ser instituído o seguro, por um lado, o nosso agricultor deixará de estar à espera do subsídio compensatório das consequências das possíveis intempéries em relação à sua cultura (o que nós, aliás, concordamos), mas, por outro lado, nós pensamos que deve ser dada ao agricultor a possibilidade dele entrar nos seus próprios riscos. É desta maneira, em nosso entender, que vamos também contribuir para a consciencialização do agricultor. É o próprio risco que ele corre estar seguro ou não, mas o problema é do próprio agricultor e eu penso que é o agricultor, em consciência, que deve tomar esse risco e daí a defesa que nós vamos fazer de efectivamente o seguro ser, em todos os casos, voluntário.

Por outro lado ainda (e também durante a especialidade possivelmente vamos voltar a referir estes aspectos), pensamos que a pastagem deverá ser uma das culturas também segura, porque efectivamente é de importância vital para a economia da nossa Região, e, em determinados casos, pensamos que seria útil a cobertura da pastagem.

Por outro lado também, pensamos que, em relação aos cereais, ainda há algumas ilhas cereais

como o centeio e a cevada, para os quais poderia ter interesse a criação do seguro.

De qualquer modo, voltaremos a estes assuntos na especialidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

É que eu só ouvi aqui falar de subsídios à agricultura sempre que há temporais. Quem ouve isto dá impressão que já se recebeu 20, 30, 40 vezes e gostaria que o Sr. Dr. Paulo Valadão dissesse quantas vezes foram os agricultores ajudados em situações dessas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não é a mim que compete afirmar quando é que os agricultores foram ou não apoiados em relação a intempéries.

Aquilo que eu posso dizer é que penso que se não foram deveriam ter sido, mas, segundo creio, até é capaz de terem sido, no entanto, não é a mim que me compete afirmá-lo.

O que eu digo categoricamente é que efectivamente (e tivemos isso nas intempéries de Fevereiro) o nosso agricultor, ao ter problemas com as suas culturas, procura, solicita, luta para que esses apoios lhe venham a ser dados. Se foram ou não foram o problema não é meu!

Aquilo que eu penso neste momento, com a criação do seguro, é que, essa mentalidade que o nosso agricultor tem, devemos contribuir para que deixe de a ter e para que ele possa efectivamente assumir os seus próprios riscos, segurando ou não a sua cultura.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade.

Para a especialidade, o Partido Social Democrata assume as propostas da Comissão.

Se os Srs. Deputados não vêem inconveniente, vamos seguir a proposta da Comissão para facilitar a nossa discussão.

O Sr. Deputado do Partido Comunista apresenta propostas de alteração para os artigos 1º e 2º da proposta da Comissão e propõe um aditamento dum artigo 2º-A.

O Sr. Deputado Victor Ramos pede a palavra sobre esta questão de metodologia?

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente,

eu pedia a palavra dar opinião quanto às alterações do relatório da Comissão.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por aquilo que me apercebi e que foi aqui discutido na primeira fase, e o próprio espírito da Proposta Legislativa, muitos dos aspectos da alteração que a Comissão propõe (e não querendo de forma nenhuma minimizar o trabalho da Comissão - não é esta a minha intenção) vão desvirtuar um pouco a intenção da própria Secretaria ao propôr esse decreto legislativo, uma vez que todo o restante articulado presente no relatório da Comissão compete depois ser feito pela Associação Portuguesa dos Seguradores com as companhias de seguros que aceitarem entrar no pouso do segurado. Portanto, não vem adiantar absolutamente nada.

Acho que o que está correcto - e que foi feito por técnicos qualificados - é exactamente a proposta tal como o Governo a apresenta.

Essas alterações aqui apresentadas pela Comissão vão desvirtualizar um pouco o espírito da Proposta, até porque também o próprio decreto nacional - o 395/79 - não só institui o seguro agrícola como prevê o seu alargamento às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Portanto, não vejo razão para se propor tudo isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, pessoalmente, e os meus companheiros de bancada que fazem parte dessa Comissão não estamos de acordo com as questões aqui levantadas pelo Sr. Deputado. E não estamos de acordo muito simplesmente por esta razão: quem vai definir quais são os riscos e os produtos que ficam abrangidos pelo seguro tem de ser esta Assembleia ou o Governo Regional.

O Sr. Deputado vem levantar aqui uma questão que tem alguma acuidade, porque efectivamente, neste país, e actualmente, qualquer companhia de seguros pode fazer o seguro que quiser. Claro que o facto de fazer um seguro implica que o custo da apólice também seja o custo que a companhia de seguros quiser. Portanto, a questão do seguro põe-se entre o custo da apólice e a vontade da companhia de seguros.

A Assembleia Regional, ao legislar nesta matéria, vai obrigar o Governo Regional a suportar os custos adicionais, que se entendam como razoáveis, dum seguro cuja apólice é, como todos sabemos, demasiado elevada. Aliás, esta questão foi longamente debatida na Comissão, com a presença do Sr. Secretário, e todos os Srs. Deputados que fazem parte da Comissão tiveram acesso a esta questão e tiveram de facto conhecimento

que qualquer companhia de seguros pode fazer o seguro que quiser e pode-se recusar a fazer o seguro.

Agora - e aí é que está a diferença - se houver legislação que obrigue o Governo Regional a estabelecer determinados acordos para que haja determinados seguros que as companhias sejam obrigadas a fazê-lo, temos que lhe providenciar os meios financeiros para que realmente isso tenha aplicação. Daí que, muito embora reconhecendo aquilo que foi dito da liberalização completa dos seguros, nós entendemos que a Assembleia deve dizer quais são os riscos e, em princípio, quais são as culturas que devem ser abrangidas e que devem ser apoiadas financeiramente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para esclarecer o Sr. Deputado Carlos Teixeira...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não é preciso! Eu não lhe pedi esclarecimentos!

O Orador: Mas eu pretendo dar-lhe um esclarecimento!

...de que nem a Assembleia nem o Governo têm poderes para obrigar as companhias ou impor qualquer risco. O Governo pode é propor ao Instituto Português de Seguros ou à Associação que certos riscos ou coberturas sejam abrangidas por seguro, mas o estarmos aqui a definir que é a laranja ou a batata ou que é por isto ou por aquilo não serve de nada, se os pareceres dos técnicos, tanto da Associação como do Instituto, acharem que não ou mesmo os técnicos da Secretaria Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Sr. Deputado tem aí uma ligeira confusão. É que o problema é este:

- A companhia de seguros pode fazer um seguro de qualquer produto, só que aqui fica definido quais são aqueles que são comparticipados pelo fundo e pelo Governo. E aí é que está a diferença! É que se nós fizéssemos aqui uma coisa genérica - que são todos - o Governo teria a obrigatoriedade de comparticipar para todos, mas, não, nós estamos aqui a estabelecer quais são aqueles que consideramos que devem ser apoiados pelo fundo que é criado neste momento.

É evidente que, mesmo agora, o contrato dum particular com a companhia de seguros é um contrato particular.

Nós estamos aqui a estabelecer em que é que consiste o seguro agrícola, quais são os produtos que são contemplados e em que termos o erário público vai participar nesse mesmo seguro

- e aqui é que está a distinção -, mas ficam de fora todas as restantes hipóteses de trabalho.

Presidente: Srs. Deputados, nós vamos discutir os artigos na especialidade e certamente estas matérias voltarão a ser discutidas conforme estejam inscritas.

Vamos então seguir, como metodologia, a proposta da Comissão, que o PSD assume. Assim sendo, passamos ao artigo 1º na proposta da Comissão.

Para o artigo 1º, que suponho que se dispensa a leitura, o Sr. Deputado do Partido Comuista Português apresenta uma proposta de alteração, que é do seguinte teor:

"Artigo 1º (Proposto pela Comissão)

(SEGURO DE COLHEITAS)

É instituído na Região Autónoma dos Açores o Seguro Agrícola de Colheitas que tem carácter voluntário".

Está à discussão o artigo 1º, na redacção proposta pela Comissão, com a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português, Paulo Valadão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Efectivamente para o artigo 1º, a proposta que nós fazemos é que a epígrafe seja, pura e simplesmente, "(Seguro de Colheitas)" e que o artigo seja, pura e simplesmente, "É instituído na Região Autónoma dos Açores o Seguro Agrícola de Colheitas que tem carácter voluntário", porque eu penso que o fundamental é ficar consignada a existência do "seguro de colheitas" na Região e garantir a voluntariedade desse seguro. Em nosso entender, é isso que é fundamental e é isso que é exclusivamente necessário neste caso.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 14 votos contra do PS e 1 voto contra do CDS, recebendo 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A declaração de voto é no sentido de, mais uma vez, vincar que entendo que esta Assembleia (ou qualquer Assembleia), neste momento, nas circunstâncias políticas e sociais que nós vive-

mos, não tem o direito de obrigar, seja em que condições for, a que o nosso agricultor tenha obrigatoriedade de fazer seguro desta ou daquela colheita. O seguro é do agricultor; a responsabilidade é do agricultor; a colheita é do agricultor! Pensamos que é ao agricultor que compete, voluntariamente, segurar-se ou não.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só, numa declaração de voto muito simples, para chamar a atenção para o nº 2 deste artigo 1º, em que se diz que "o Seguro Agrícola de Colheitas tem carácter voluntário excepto nos casos em que venha a ser, através de diploma legal (que tem que ser aprovado nesta Assembleia - não pode ser doutra maneira) tornado obrigatório".

Este ponto 2, não retirando de maneira nenhuma o carácter voluntário do seguro, torna-o, nalguns casos, obrigatório por diploma legal, que tem que ser aprovado e debatido nesta Assembleia, e, por outro lado, também é, de alguma forma, uma corresponsabilização, que é sempre necessária nestas circunstâncias.

É só, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, vamos votar agora o artigo 1º na proposta de redacção da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD, 14 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 2º na proposta da Comissão.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão.

Secretário: Proposta de alteração
Artigo 2º (Proposto pela Comissão)

(CULTURAS ABRANGIDAS)

O Seguro Agrícola de Colheitas abrange as culturas das vinhas de castas europeias, banana, chá, citrinos, ananás, maracujá, beterraba, chicória, tabaco, horticultura e floricultura em estufa e ao ar livre, batata de semente, batata de consumo, milho, trigo, centeio, cevada e pastagens".

Presidente: Estão à discussão o artigo 2º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, dá-me a impressão que a proposta de alteração que está em discussão deverá ser simultaneamente discutida com a nossa proposta de alteração e aditamento que fazemos em relação ao artigo 2º também proposto pela Comissão, porque, concretamente, nós propunhamos o desdobraimento do artigo 2º da Comissão em dois artigos diferentes: um que visaria as "Culturas Abrangidas", o outro os "Riscos Cobertos".

Presidente: Se o Sr. Deputado assim o entende, o Sr. Secretário pode ler o artigo 2º-A e discute-se em conjunto. Não há qualquer inconveniente.

O Orador: Era exactamente isso que eu pretendia.

Presidente: Assim sendo, o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a proposta de alteração e aditamento apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão.

Secretário: "Artigo 2º-A

(RISCOS COBERTOS)

O Seguro Agrícola de Colheitas cobrirá os riscos de incêndio, raio, explosão, tornado, tromba de água, granizo, seca manifesta e continuada, ventos fortes e rocío do mar".

Presidente: Fica também esta proposta à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós, com as propostas que fizemos, procurámos, por um lado, que a horticultura e a floricultura ao ar livre fossem contempladas pelo seguro, porque efectivamente não compreendemos por que é que estas actividades (que poderá dizer-se que são, neste momento, de pouca importância económica na Região, mas a realidade é que existem, quer se queira que não) não foram contempladas. Daí que pensamos que elas deveriam ser também contempladas.

O mesmo se passa, por exemplo, em relação ao centeio e à cevada, que, apesar de pouco significativas numa maneira geral, de uma maneira particular, em relação a determinadas ilhas, têm também alguma importância.

Por outro lado, propomos também o alargamento do seguro, em todas as condições, às pastagens.

Em relação aos "Riscos Cobertos", nós acrescentamos mais um risco (efectivamente, em determinadas épocas, em determinados locais e em determinados anos chega a ter importância na destruição de determinadas culturas) que é, concretamente, o proveniente do rocío do mar, em que as culturas não são destruídas nem pelos ventos nem pelo granizo, mas, sim, pela quantidade de sal que as águas estão sobrecarregadas ao chegarem às mesmas.

Disse.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para dar uma explicação ao Sr. Deputado do Partido Comunista Português relativamente à seguinte questão:

"Por que é que surge essa proposta da Comissão nos termos em que ela vem feita?"

Nós entendemos que realmente essa matéria é complicada, na medida em que obriga a intervir fora da nossa acção legislativa, que é o caso das companhias de seguros.

Tivemos acesso aos documentos elaborados pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e aos acordos firmados já entre essa Secretaria e o Instituto de Seguros de Portugal (dentro duma colaboração que prestou nessa matéria, e, nestes documentos, os riscos e as culturas eram essas que até ao momento tinham sido, digamos, aceites nessas trocas de opiniões.

Por outro lado, surge aqui o nº 3 desse artigo, que eu passo a citar:

"3. O Seguro Agrícola de Colheitas, poderá ser progressivamente alargado a outras culturas e riscos à medida que se disponha de elementos técnicos e estatísticos suficientes e de acordo com a experiência entretanto colhida".

Portanto, este nº 3 permite que a experiência da execução deste seguro venha permitir precisamente alargar, quer os riscos, quer as culturas abrangidas pelo seguro de colheita.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As razões pelas quais algumas das questões levantadas aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão não vêm aqui contempladas correspondem de facto à intervenção agora feita pelo Sr. Deputado Carlos Teixeira: tecnicamente, foi demonstrada a não prioridade da sua inclusão.

Quanto ao rocío, esse foi mesmo afastado por questões técnicas, porque de facto é complexa a sua determinação e, por outro lado, teria um custo incomportável, já que esses danos, por um lado, não são significativos - de facto a capacidade de recuperação do rocío do mar é muito grande - e tecnicamente foi considerado não enquadrável neste momento. Todavia, como também foi aqui afirmado, o nº 3 pressupõe, em qualquer altura, uma vez que os estudos sobre esta matéria avancem, vir-se a incluir uma ou outra situação que possa de facto ser contemplada.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido e que podemos passar à votação.

Creio que se poderá votar as duas propostas

do Sr. Deputado Paulo Valadão em conjunto, se o Sr. Deputado não vê inconveniente, uma vez que elas são complementares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu preferia que elas fossem votadas em separado.

Presidente: Assim sendo, votaremos primeiro a proposta de alteração, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, para o Artigo 2º (Culturas Abrangidas).

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 16 votos contra do PS e 1 voto contra do CDS, registando 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu, pessoalmente, continuo a não compreender a razão de que, por exemplo, o trigo é uma das culturas abrangidas e o centeio e a cevada não são culturas abrangidas - por um lado.

Por outro lado, eu não quero, amanhã, junto da população da Ilha do Corvo (esperemos que não haja nenhuma catástrofe em relação às culturas que neste momento têm grande importância económica para aquela ilha, nomeadamente no caso do centeio e da cevada), como dizia, eu não quero, perante a população da Ilha do Corvo, ser acusado de que elas não tenham tido direito a segurar estas culturas, porque, para a economia daquela ilha, têm bastante importância.

Disse.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração e aditamento para um artigo 2º-A, apresentada também pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 16 votos contra do PS e 1 voto contra do CDS, registando 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Agora votaremos então o artigo 2º na proposta de redacção da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 16 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos aos artigos 3º e 4º na proposta da Comissão, para os quais não há propostas de alteração, de forma que ficam à discussão em conjunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só uma questão de português: rectificar o artigo 3º no que se refere às garantias. Segundo o que se encontra aqui no relatório "O Seguro Agrícola de Colheitas garantirá ao agricultor os prejuízos sofridos pelas culturas". Com certeza que a Comissão se querará referir que o "Seguro Agrícola de Colheitas" vai garantir a cobertura dos prejuízos e não os prejuízos.

Portanto, era de acrescentar "...garantirá ao agricultor a **cobertura dos prejuízos**...".

Presidente: Se o Sr. Deputado estiver de acordo, isto fica como um aviso à Comissão para a redacção. É óbvio que isto é um erro de português.

Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar os artigos 3º e 4º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, agora vamos discutir os artigos 1º, 2º e 3º da Proposta do Governo, que passarão a ser os artigos 5º, 6º e 7º do novo decreto (obviamente que a Comissão depois tomará isto em consideração).

Estão à discussão os artigos 1º, 2º e 3º da Proposta do Governo.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º na proposta da Comissão.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gaspar Silva.

Deputado António Gaspar Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para chamar a atenção dum pequeno lapso de dactilografia nesse artigo 8º da proposta da Comissão. A seguir à alínea e), no segundo parágrafo, diz-se o seguinte:

"Quanto ao artigo 5º da Proposta de Decreto Legislativo Regional, na sequência das alterações atrás referidas, a Comissão propõe que na alínea c)...". Onde se lê "c)" deve ler-se "e)".

Presidente: Mas isso é no artigo 8º?

O Orador: É no artigo 8º do relatório, que corresponde ao artigo 4º do diploma.

Presidente: O Sr. Deputado está-se a referir é ao parágrafo que diz "Quanto ao artigo 5º...".

O Orador: Exactamente.

Presidente: Então isso não tem nada a ver com o artigo 8º (se eu estou vendo bem): refere-se ao artigo 5º da Proposta do Governo.

O artigo 8º que está em discussão é o da Comissão e não tem mácula. De forma que continua à discussão o artigo 8º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos discutir o artigo 4º da Proposta do Governo, que passa a ser o 9º.

Está à discussão, com a proposta de eliminação do nº 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Deve ter havido uma certa confusão entre o relatório da Comissão e a Proposta do Governo, porque o artigo 8º da proposta da Comissão e o artigo 4º da Proposta do Governo dizem ambos respeito às "Receitas". Isso já está ultrapassado, portanto agora o que se tem a discutir é o artigo 5º da Proposta do Governo.

Presidente: Mas o relatório da Comissão diz que "A Comissão propõe a eliminação do nº 2 do artigo 4º da proposta, por entender que não se coaduna com os princípios orçamentais definidos para a Região Autónoma dos Açores".

O Orador: Isso está certo, Sr. Presidente.

Presidente: Está?

O Orador: Está certo o que o Sr. Presidente está a ler, só que esse parágrafo da Comissão não estará muito correcto...

Presidente: Já percebi.

O Orador: ...e portanto o artigo 4º diz respeito às "Receitas", assim como também a redacção apresentada pela Comissão diz "nº 1" e não deve dizer "nº 1"...

Presidente: Então é substituído pelo artigo 8º.

O Orador: Exacto.

Presidente: Assim sendo, agora vamos discutir o artigo 5º da Proposta do Governo. E aqui é que se põe o problema que o Sr. Deputado António Gaspar Silva esteve a chamar a atenção, que é onde se lê "alínea c)" deve-se ler "alínea e)".

Está então à discussão com estas alterações.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 5º e com as propostas de alteração façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º e as respectivas propostas de alteração foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos aos artigos 6º e 7º da Proposta do Governo.

Estão à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º da Proposta do Governo, para o qual há uma proposta de eliminação formulada pela Comissão.

Está à discussão o artigo 8º e a proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 8º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica aprovado este Decreto, o qual baixa à Comissão para a redacção final.

Peço à Comissão que tenha em atenção estas alterações do próprio relatório da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata congratula-se pela institucionalização do Seguro de Colheitas na Região Autónoma dos Açores.

A experiência dos últimos anos assim o aconselhava, deputados do PSD já o tinham reclamado, o Governo Regional prometeu-o no Plano de Médio Prazo 89/92 e a Assembleia Regional acaba de o aprovar.

O Seguro de Colheitas aparece assim como mais um meio a que os nossos agricultores podem recorrer para assegurar a estabilidade das suas explorações.

A eficácia do Seguro de Colheitas depende agora da utilização que os nossos agricultores lhe derem como forma de garantir as suas produções em proveito próprio e em benefício da economia açoriana.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Srs. Membros da Mesa que daqui a 15 minutos fizessemos uma reunião na Sala da Mesa da Assembleia.

(Eram 16.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 17.30 horas)

Vamos discutir agora uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional** que visa a criação do **IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas uma breve apresentação do diploma.

Com a alteração da Lei Orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e também com o evoluir da situação relacionada com a nossa intergração europeia é necessário separar claramente as estruturas dos mercados e daí que o IRPA necessite de uma reformulação para se encaixar claramente na segunda área que acabei de falar, ou seja, na área dos mercados.

Aliás, paralelamente ao que acontece no Continente, precisamente a separação das duas áreas fez com que na estrutura do Ministério nascessem organismos como o INGA, o IROMA, o ICCA.

É evidente que a nossa dimensão não permite nem justifica multiplicar por organismos deste tipo de responsabilidades e, assim, resolvemos concentrar no IRPA as atribuições que estão dispersas por esses organismos que têm a responsabilidade da organização dos mercados na Região.

Julgo que esta breve interpretação é suficiente para justificar as razões desta Proposta que agora se apresenta à Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo inscrições, passamos à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes para uma intervenção na generalidade.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Queria apenas deixar um alvitre que é o seguinte:

Quanto a nós o Conselho Consultivo do IAMA deverá reunir com maior frequência e acompanhar com maior acuidade a evolução dos mercados agrícolas.

Somos de opinião que um maior acompanhamento pelo Conselho Consultivo do IAMA, virá contribuir para uma maior atenção sobre a evolução dos mercados e preços.

Achamos que apenas o estabelecer preços indicativos à produção não é o suficiente, a fiscalização económica deverá ter uma actuação mais activa, porque esta virá beneficiar produtores e consumidores que ao fim e ao cabo somos todos nós.

A título de exemplo, os preços indicativos para a carne de vaca foram estabelecidos pelo IRPA há cerca de dois anos e ainda hoje não foram atingidos na Ilha Terceira ao passo que

os preços ao consumidor são feitos na base desses indicativos.

Uma vez que a vaca está destinada ao consumo local, somos de opinião que um maior acompanhamento pela referida comissão da evolução de mercados e preços, poderá contribuir para que sempre se detectem excedentes se possa abrir a exportação de forma a que seja possível manter o equilíbrio dos preços.

Reconhecemos a dimensão do nosso mercado agrícola e como tal achamos que o mesmo deve ser acompanhado com a devida atenção.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com a proposta da Comissão que introduz na alínea k) um representante do sector agro-alimentar, e vai votar favoravelmente esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós, em princípio, estamos de acordo com a Proposta que nos é apresentada e compreendemos de facto a necessidade de adaptação do actual IRPA às novas condições de mercado que se impõem.

De qualquer maneira, gostaríamos de deixar aqui explícito dois aspectos que pensamos que são importantes:

- Por um lado, é a responsabilidade que este novo Instituto terá no campo da intervenção e isso fundamentalmente relacionado com aquilo que vulgarmente nós chamamos as "ilhas pequenas". Pensamos que a responsabilidade deste Instituto neste campo é grande e que poderá contribuir efectivamente para que não apareçam determinadas degradações na comercialização. Como instrumento regulador, no fundo, essa regulação irá contribuir também para um apoio ao próprio desenvolvimento da lavoura. Este é um aspecto que queremos ressaltar.

- Por outro lado, há outros aspectos que eu penso que este Instituto também poderá ter uma palavra a dizer e poderá contribuir, nomeadamente no aspecto da tecnologia, transformação e qualidade alimentar. Penso que aqui também poderá haver um contributo válido, no sentido de que efectivamente os nossos produtos possam vir a impôr-se nos diversos mercados nacionais (e não só) através da melhoria da sua qualidade.

Disse.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para a especialidade, o Partido

Socialista declara que assume as propostas constantes no Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros; o Partido Social Democrata apresenta propostas de aditamento, eliminação e alteração.

Vamos começar por analisar uma proposta de aditamento de um novo artigo 1º, apresentada pelo Partido Social Democrata, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 1º

Propõe-se o aditamento de um novo artigo 1º com a seguinte redacção:

O Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares (IRPA), criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 1/86/A, de 7 de Janeiro, passa a designar-se Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)".

Presidente: Está à discussão esta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º façam o favor de deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de eliminação do artigo 2º.

Está à discussão esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Há também uma proposta de eliminação do artigo 5º, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6º o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de aditamento de uma alínea k), que é do seguinte teor:

"k) Um representante dos sindicatos do sector agro-alimentar".

Está à discussão o artigo 6º com esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º com este aditamento façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata propõe que o artigo 1º da Proposta de Decreto Legislativo Regional passe a **ARTIGO 2º** com a seguinte redacção:

"Os artigos 2º, 4º e as alíneas b), c) e d) do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 1/86/A, de 7 de Janeiro, passam a ter seguinte

redacção:".

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora que analisar os artigos 3º e 4º da Proposta do Governo.

Estão à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim desta votação. Fica então aprovado este diploma, o qual baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos a outro ponto da ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas de Parques de Campismo e de Marinas (RPCM)**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional da Economia (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma apresentação muito breve, apenas para dizer o essencial sobre esse diploma.

O Decreto-Lei nº 393/85, de 9 de Outubro, aprovou o Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas de Parques de Campismo e de Marinas (RPCM).

Esse diploma faz depender de legislação regional a sua aplicação na Região.

É este o objectivo essencial dessa Proposta de Decreto Legislativo Regional: é o de fazer aplicar na Região todo o conteúdo deste diploma de nível nacional.

Considera-se isso assim, porque o que está em causa é matéria de segurança de pessoas e bens e não há qualquer justificação para a adopção de normas técnicas diferentes daquelas que existe a nível nacional.

Assim sendo, aquilo que é importante definir é a entidade que na Região ficará com o encargo da fiscalização da aplicação do Regulamento e ainda estabelecer um período de transição.

Estes são os objectivos essenciais deste diploma que a Assembleia agora vai discutir.

Presidente: Se não há pedidos de esclarecimento, passamos à discussão na generalidade. A Mesa recebe inscrições para a mesma.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Não há propostas de alteração, de forma que ponho à discussão os artigos 1º, 2º e 3º.

Não havendo intervenções na especialidade - e se os Srs. Deputados não virem inconveniente - vamos votar conjuntamente os três artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com estes três artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este diploma, que baixa à Comissão para a redacção final.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão para virem até junto da Mesa a fim de decidirmos sobre uma questão relativa à sequência dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, por consenso entre os Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Paulo Valadão, vamos passar a analisar o ponto nº 14 da nossa ordem de trabalhos, que é um **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Orgânica Regional do Planeamento"**, apresentado pelo Partido Socialista.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista deseja apresentar esta matéria?

(Negativa do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Deputado Dionísio Sousa).

Presidente: Então fica aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para recordar, muito rapidamente, as circunstâncias em que foi apresentado esse Projecto e aquilo que consta do parecer da Comissão.

Nesse Projecto do PS propunha-se uma alteração circunstancial no seu conteúdo e também na sua aplicação, ou seja, previa-se a entrega de determinada documentação na Assembleia Regional relacionada com a discussão do Plano de Médio Prazo.

Entretanto, devido ao processo de apreciação em Comissão, a utilidade desta perspectiva caducou e, ao nível de Comissão, entrou-se num entendimento de que se faria - num prazo que também se encontra determinado no parecer - uma revisão global de toda a Orgânica Regional do Planeamento.

Mantendo, portanto, este entendimento e a perspectiva de que essa Orgânica precisa de ser retocada e reformulada, dados os novos condicionamentos de vária ordem existentes, nomeadamente os resultantes de instrumentos de planeamento comunitário com incidência na Região, o Partido Socialista retira o seu Projecto, mantendo -

- como disse - essa perspectiva de uma apreciação futura de todas as alterações relacionadas com o Planeamento Regional.

Presidente: Assim sendo, passamos ao ponto nº 15 da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Resolução que visa alterar o "Regimento da Assembleia Regional dos Açores**, apresentada pelo Partido Socialista.

Em relação a esta matéria o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista entregou o seguinte requerimento à Mesa:

"Considerando que após a entrada da Proposta de Resolução do Partido Socialista que visa introduzir algumas alterações no Regimento da Assembleia Regional dos Açores, deu também entrada nesta Assembleia uma Proposta do PSD que visa alterações ao mesmo Regimento.

Considerando que a proposta do PSD tem uma abrangência maior em relação às normas do referido regimento;

Considerando que se nos afigura útil uma análise conjunta na respectiva Comissão, de ambas as propostas.

Requere-se, ao abrigo do disposto no artigo 137º do Regimento, que a Proposta de Resolução do PS que visa alterar algumas normas do Regimento da Assembleia Regional dos Açores baixe de novo à Comissão de Organização e Legislação, para que seja analisada em conjunto com a proposta do PSD sobre a mesma matéria".

Este requerimento, nos termos regimentais, é votado sem discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento façam o favor de se deixar estar como estão.

(Pausa)

Há aqui talvez uma má interpretação da minha parte. Eu meti este requerimento na categoria global dos requerimentos que são votados de imediato, mas efectivamente este requerimento não é um requerimento à Assembleia, é um requerimento ao Presidente da Mesa da Assembleia e, como tal, não tem que ser votado: é só deferido e baixa à Comissão nos termos regimentais.

Passamos ao ponto nº 16 da nossa ordem de trabalhos que é um **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Respostas a requerimentos dos deputados e obtenção de publicações oficiais necessárias ao exercício do seu mandato"**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues para fazer a apresentação deste Projecto.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista resolveu apresentar esta iniciativa por considerar que a forma de requerimento (que muitas vezes é exaustiva a leitura aqui nesta Assembleia) é para a oposição

- eu diria quase - um instrumento fundamental para colher informação do Governo, por muitas vezes ter dificuldade de ter outros meios para colher esta informação.

O Partido Socialista, dentro disto, sentiu a necessidade de que haveria que disciplinar, de certa maneira, as respostas aos requerimentos e criar uma certa disciplina para que o requerimento não seja uma coisa vã - seja um instrumento fundamental para informação da oposição (e não só) - e de maneira que resolveu apresentar este diploma.

Este diploma foi à Comissão de Organização e Legislação, que achou por bem fazer uma proposta de reformulação, proposta esta que consta do relatório e parecer e que presentemente, em sede de discussão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acolhe a versão que está consignada no relatório e parecer da Comissão de Organização e Legislação, retirando a proposta inicial.

Presidente: O Sr. Deputado Oliveira Rodrigues lançou aqui uma certa perplexidade à Mesa, porque - se a Mesa está a interpretar bem - o Partido Socialista não retira a sua proposta: assume a proposta da Comissão, porque a Comissão não propõe um novo decreto. O Projecto de Decreto do Partido Socialista continua à discussão.

Estou a interpretar bem?

(Afirmativa do Sr. Deputado Oliveira Rodrigues (PS))

Presidente: Então, se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos sobre esta apresentação faça o favor de se inscrever.

Não havendo inscrições, passamos à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós participámos, na Comissão de Organização e Legislação, na discussão desta proposta legislativa e, de um modo geral, estamos de acordo que é necessário e que foi importante legislar sobre o direito consignado na alínea d) do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo, concretamente, acerca da resposta a requerimentos e, portanto, da satisfação de determinados requerimentos em relação à entrega de documentos, etc., dos Deputados.

De qualquer modo, embora ressalvando este facto - que estamos de acordo com a necessidade desta legislação, que efectivamente é importante esta legislação -, o que não queremos deixar passar em claro é que temos de lamentar o modo pouco coerente, talvez mesmo possamos dizer pouco válido, talvez um pouco leve, como esta proposta entrou nos trabalhos desta Assembleia.

Entendemos que esta importância de legislar não deve levar à apresentação, desta maneira,

dos documentos e que, muitas vezes, talvez todos nós ganhassemos um pouco mais se houvesse um pouco de mais tempo - e isto em relação à apresentação -, um pouco de mais cuidado nessa mesma apresentação.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, continua aberta a discussão na generalidade.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade na generalidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à especialidade.

Uma vez que o Partido Social Democrata e o Partido Socialista assumem as propostas da Comissão, o **artigo 1º** passa a ter a seguinte redacção:

"Os requerimentos dos Deputados, referidos na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, serão remetidos ao Governo Regional pela Assembleia Regional dos Açores, que promoverá as diligências adequadas."

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O **artigo 2º** passa a ter a seguinte redacção:

"1. Considerando-se publicações oficiais as edições de natureza predominantemente informativa e documental dos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores e de outras entidades públicas regionais.

2. São excluídas do conceito de publicações oficiais a que se refere o número anterior os trabalhos intelectuais, objecto de direitos regulados e protegidos pelo Código de Direitos do Autor, ainda que editados pelos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores ou por outras entidades públicas regionais, e nomeadamente as que resultem de contrato efectuado entre o autor e a entidade editora.

3. Os deputados têm direito a obterem as publicações oficiais que requeiram, publicadas durante a legislatura ou na última sessão da legislatura anterior àquela em que forem eleitos, bem como as que constituam a última informação oficial sobre determinada matéria, com excepção das publicações já esgotadas".

Está também à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O **artigo 3º** passa a ter a seguinte redacção:

"No prazo máximo de 60 dias deverá ser satisfeito o requerimento solicitando publicações oficiais".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O **artigo 4º** passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os deputados têm direito a obterem elementos informativos existentes na administração pública regional e nas empresas públicas regionais, que considerem necessários e úteis para o exercício do seu mandato.

2. Não serão satisfeitos, mediante expressa justificação, os elementos que digam respeito ou envolvam dados referentes a convicções políticas, fé religiosa ou vida privada de qualquer cidadão".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O **artigo 5º** passa a ter a seguinte redacção:

"Salvo nos casos referidos no nº 3 do artigo 5º, os requerimentos solicitando "elementos" deverão ser satisfeitos pela entidade requerida no prazo de 60 dias".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O **artigo 6º** passa a ter a seguinte redacção:

"1. Não tendo o Governo Regional respondido no prazo estabelecido a um requerimento de um deputado, goza este do direito de o transformar em perguntas ao Governo, que não contam para efeitos do limite do número de perguntas fixado por cada deputado, nos termos regimentais.

2. Mantendo-se o silêncio do Governo, e tendo o mesmo deputado ficado sem resposta a 30 ou mais requerimentos no âmbito da mesma Secretaria Regional, poderá o Governo ser interpelado nos termos regimentais".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por

unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este Decreto, que baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Acabámos de votar mais esta iniciativa legislativa, que nasceu da forma como já aqui foi dito e nós, Partido Social Democrata, reconhecemos. Duma iniciativa apressada nasceu um Decreto Legislativo Regional que, com toda a paciência e com todo o cuidado, o Partido Social Democrata procurou valorizar.

Significa, pois, que afinal de contas nem sempre o número de iniciativas legislativas tem a ver com a sua qualidade.

Todavia, numa assumpção, por parte do Partido Social Democrata, de que é preciso prestigiar a actividade parlamentar e considerando que efectivamente os requerimentos são um dos meios de a exercer, embora não seja o único, nem sequer o mais eficaz, entende o Partido Social Democrata dar o seu aval e toda a sua colaboração, desde a Comissão até ao próprio Plenário, no sentido de fazer desta iniciativa legislativa um diploma que tivesse dignidade para assumir o nome de Decreto Legislativo Regional.

Depois de o expurgar de todas as disposições de natureza regimental e de lhe arranjar um enquadramento que efectivamente servisse os objectivos do que era a iniciativa, deu-se-lhe finalmente uma forma que esperamos que fique ao serviço desta Assembleia e venha a constituir no futuro um meio que seja utilizado com razoabilidade por parte de todos, mesmo também por parte daqueles que foram os autores da iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 18.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos trabalhos.

(Eram 18.45 horas)

Vamos discutir agora uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro (LOA)"** - Alteração à Lei de Orientação Agrícola.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria também fazer uma pequena e sucinta apresentação desta Proposta.

Com os trabalhos que se têm vindo a desenvol-

ver, relacionados com a implementação da Lei de Orientação Agrícola, aquela solução que se encontrou quando o Decreto Legislativo Regional foi elaborado encontra-se um pouco ultrapassada, porque o IROA acaba por necessitar de uma dimensão diferente daquela que possui actualmente e, por outro lado, também pelo facto da não obrigatoriedade do responsável pelo IROA poder não ser meu adjunto.

Por outro lado, a questão talvez mais importante que se levanta na Lei de Orientação Agrícola é o problema da classificação dos solos.

Nós baseámos o primeiro normativo sobre esta matéria no primeiro trabalho que surgiu em Portugal sobre a classificação dos solos.

Posteriormente, vieram-se a desenvolver trabalhos que se desvincularam bastante dessa antiga classificação - aliás, um pouco pendurada nas aptidões para a cultura do trigo e portanto com falhas nessa matéria - e foi possível, através do trabalho conduzido pela própria Universidade dos Açores, chegar a conclusões diferentes com a aplicação dos trabalhos conducentes à elaboração das cartas de capacidade de uso da Região. Daí que se tenha utilizado (e daí também a necessidade de modificar a lei) a classificação tida como americana, que é a chamada "classificação americana universal", que é hoje utilizada internacionalmente, deixando de ter os solos classificados tal como vem na actual estrutura da Lei de Orientação Agrícola - passa a ser uma classificação diferente. Essa classificação baseia-se de facto em critérios completamente diferentes do critério anterior; é hoje a classificação mais utilizada universalmente e foram - repito - os trabalhos conduzidos pela Universidade que levaram à necessidade desta modificação.

É isto que se me oferece dizer sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados deseje pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É óbvio que vamos aprovar essas propostas de alteração porque também as aprovámos na Comissão.

De qualquer forma, na Comissão, o Sr. Secretário ficou de esclarecer os novos títulos I, II, III e IV e eu gostava de saber qual é a correspondência entre estes e a antiga classificação "A, B, C e D".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se quiser

responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passo a esclarecer a pergunta do Sr. Deputado do Partido Socialista.

A classificação do "A, B, C e D", que está na actual legislação, é uma classificação que foi utilizada em Portugal pelo Eng^o Carvalho Cardoso, que foi, aliás, o primeiro técnico que se debruçou sobre esta matéria e que adaptou o sistema de classificação dos solos portugueses naquela grelha "A, B, C e D", que até há muito pouco tempo era utilizada em Portugal.

Essa classificação tinha fundamentalmente como objectivo a textura dos solos relacionados com a produção do trigo. Portanto, os solos são classificados de acordo com a sua textura e com a sua origem, que pode ser muito variada.

Recentemente, com os trabalhos efectuados na Região, sobretudo trabalhos que incidem sobre solos de origem vulcânica, vem-se a verificar que esta classificação introduz parâmetros que não são os mais correctos, especialmente no que se relaciona com as texturas. Daí que os trabalhos vieram a incidir e a utilizar a classificação americana, que tem uma escala de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e que está muito mais adaptada à realidade dos solos da Região e daí a necessidade de fazer esta alteração à Lei de Orientação Agrícola. É simplesmente por isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O CDS vai abster-se em relação à recente proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro (LOA),

na medida em que, como é do conhecimento de toda esta Assembleia, aquando da discussão do diploma-base o Grupo Parlamentar do CDS teve oportunidade

de manifestar a sua clara oposição aos princípios políticos que o informam e que conforme nessa altura foi demonstrado se caracterizava por uma filosofia demasiado intervencionista, geradora de situações que poderiam levar à limitação da livre iniciativa e afectar o direito fundamental à propriedade. Não se justificando retomar aqui e agora essa discussão e essas mesmas preocupações o Grupo Parlamentar do CDS abster-se-á em relação a esta matéria.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A posição do Partido Comunista Português aquando da discussão e aprovação da LOA nesta instituição foi de crítica e oposição à doutrina

que foi aqui aprovada e, efectivamente, as posições então tomadas continuam a ser as mesmas.

De qualquer modo, na Proposta que aqui vem, há um aspecto que eu queria ressaltar.

Em relação às críticas então feitas pelo meu camarada, nesta bancada, apontavam-se, concretamente em relação ao artigo 7º que agora é proposta a alteração, aspectos críticos e eu vou-me cingir às afirmações que aqui foram proferidas na altura, passando a citar as seguintes:

"Quanto ao IROA salienta-se a sua total dependência da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (artigo 6º), dependência essa que vai ao ponto de não só não ter direcção própria, como também, a nível central, depender dos serviços da Secretaria Regional.

Por outro lado, as suas funções no terreno são executadas pela estrutura normal dos serviços (artigo 8º), com todos os inconvenientes que daí decorrem, especialmente o facto de na prática se fazer convergir as acções de reestruturação fundiária e de extensão, o que, face ao melindre inerente à primeira desde logo se comprometem os resultados da última".

Efectivamente, neste momento, com as alterações que se propõem, vem-se a reconhecer aquilo que na altura se apontou. Daí que, nessa altura, teria sido melhor, em nosso entender, que a orgânica proposta tivesse sido diferente.

Nós continuamos a ter, de um modo geral (e daí que vamos manter as nossas posições), muitas dúvidas em relação à aplicação da LOA e à política agrícola da nossa Região.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já que alguns partidos resolveram folhear memórias do passado, eu também faria o mesmo em relação ao Partido Socialista.

Lembraria que, quando da discussão da LOA em 85, se disse, sobre a criação desse organismo, da parte do PS, que "trata-se de criar um organismo que, com funções próprias, com competências próprias, quer se queira quer não, acabará por se desgarrar da simples presidência de um adjunto do gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas como se propõe no nº 2 da proposta original.

Por isso, encarando essa situação e porque efectivamente se esta lei é aprovada é para ter alguma eficácia e alguma execução, entendemos que ele deve ser, desde já, nomeado nas condições que previmos na nossa proposta".

É efectivamente isso que o Governo Regional agora vem fazer, a vários anos de distância, e - entendemos nós - comprometendo, com esse atraso, alguma da eficácia deste Instituto.

Dada esta posição que tivemos em 85, também como os restantes partidos, mantemos a nossa posição favorável a que efectivamente o Instituto seja, a partir de agora, mantido em condições de funcionamento, de eficácia e de dinâmica para os objectivos que lhe são propostos na lei.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu tenho, de certa forma, uma dúvida e gostava de ser esclarecido.

No relatório da Comissão, na "Introdução", diz que "o diploma mereceu na Comissão a aprovação por unanimidade e, segundo me apercebi, o Sr. Deputado Rui Meireles disse que se havia absterido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles, se quiser esclarecer.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho muito gosto em esclarecer o Sr. Deputado.

Como o Sr. Deputado sabe, existe nas comissões um certo espírito de entendimento e, nessa altura, o CDS entendeu não levantar problemas nem questões aquando da discussão deste diploma.

O facto de se abster agora aqui na discussão e aprovação deste mesmo diploma significa que o CDS continua, coerentemente, aberto no sentido de colaborar, e não que haja uma incoerência da parte do CDS.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está ultrapassado, de forma que vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram podem-se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD e 18 votos favoráveis do PS, registando 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para a especialidade há um "Artigo único", o qual pretende alterar três artigos do Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, e uma proposta da Comissão, que é assumida pelo Partido Social Democrata, no sentido de ser aditado um nº 5 ao artigo 7º com a seguinte redacção:

"5. O presidente será nomeado por despacho do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas".

Está à discussão este artigo único com estas alterações.

Não havendo intervenções, vamos votar o

artigo único.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD e 18 votos favoráveis do PS, registando 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Fica então aprovado este diploma, que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 12 da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Extinção da Empresa Regional de Parques Industriais"**.

O Sr. Secretário Regional da Economia não pretende apresentar esta matéria, de forma que fica aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que hoje está aqui presente merece o nosso apoio, embora digamos que também merece a nossa crítica.

Efectivamente, o preâmbulo da apresentação desta **Proposta é**, em nossa opinião, a justificação ou o acto de contrição da falência de uma empresa pública criada com altos louros em 1981.

Passados 8 anos, o que se verifica é que realmente o Governo reconhece que a Empresa Regional de Parques Industriais faliu; "não se revelou um instrumento suficiente para gerar a dinâmica de fomento industrial exigida pelas finalidades que presidiram à sua constituição". Portanto, é a falência de uma Empresa que realmente de Parques Industriais só se conhece um Parque da Ribeira Grande, que hoje em dia serve de pista para motocross, karters e outras coisas do género.

Nós, na última Sessão Legislativa, aprovámos aqui um Plano de Médio Prazo, Plano esse que, no seu Programa 26, é todo virado para a dinâmica dos Parques Industriais - ele é "Parque Industrial da Terceira"; ele é "Parque Industrial de S. Jorge"; ele é "Parque Industrial" em todas as ilhas - e agora apresenta-se aqui uma proposta de extinção duma empresa que a gente julgava que ia gerir isso tudo.

É facto que o próprio diploma diz que os contratos em vigor não se extinguirão pelo facto da extinção desta empresa e que eventualmente poderá passar para um outro organismo.

Espero é que realmente a dinâmica da política industrial que este Governo pretende imprimir não gere também a falência desse organismo ou instituto que se propõe tomar as responsabilidades desta presente proposta falida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com esta proposta pretende-se dar a morte a uma empresa que de facto nunca viveu em termos económicos.

O Decreto Regional 11/81/A de 8 de Julho foi apresentado, como muitos e muitos outros aqui propostos pelos sucessivos Governos, como um remédio infalível, uma panaceia para muitos males.

Não foi remédio para coisa nenhuma, não teve qualquer papel diferente do que poderiam ter tido organismos que já existiam.

O presente decreto, proposto pelo IV Governo, sob iniciativa do Secretário Regional da Economia de hoje, demonstrou que a medida proposta pelo II Governo sob proposta do Secretário do Comércio e Indústria de então foi uma medida inútil e ineficaz, aliás como o tão celebrado quanto hoje esquecido Programa da Indústria Regional (PIR).

Na generalidade concordamos com o projecto.

Na especialidade haverá que ponderar alguns problemas, nomeadamente o que é levantado pelo artigo 5º e que diz respeito às obrigações da ERPI na Zona Franca de Santa Maria.

Na nossa opinião o presente DLR deve estabelecer, ele próprio, qual é a entidade que assume essas responsabilidades, evitando assim que por simples despacho o Secretário da Economia altere uma decisão, que se quer estável e fundamentada.

No que respeita à extinção dos contratos de trabalho (artigo 2º, nº 2) o Governo tem que dizer a quantos trabalhadores respeita e tem que assumir as suas responsabilidades como maior empregador regional que é. Não podem ser trabalhadores, por poucos que sejam, a pagar pela incapacidade governamental de montar uma Empresa Pública.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procurarei não repetir algumas das questões que já foram aqui referidas pelos anteriores intervenientes relativamente a essa matéria, que de resto, julgo que tem algum aspecto caricato: é que, pelos vistos, vamos todos votar a favor da proposta que aqui nos é presente, embora exprimindo essa forma de concordância, digamos, discordando de muitos dos aspectos.

Eu preferia pôr a questão doutra maneira e, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, dizer à Câmara que vamos votar favoravelmente e que nos congratulamos com a coragem que o Governo Regional teve de apresentar aqui a esta Câmara

a extinção dessa empresa pública, porque nunca concordámos com ela e o que nos parecia grave era o Governo não ter a coragem de o fazer. Portanto, o facto do Governo agora aqui apresentar é o reconhecimento, na verdade, de que os objectivos desta empresa (como já aqui foi muito bem dito por quem me antecedeu) falharam e, por conseguinte, fazemos votos que essa experiência reconhecida - e que hoje a Assembleia vai unanimemente sancionar - e que essa reflexão continue para outras empresas e outros institutos, por forma a que cada vez mais se consiga uma racionalidade na nossa administração, que pelos vistos é o objectivo de todos nós.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Álvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para intervir nos debates.

Começo por dizer que a oposição tem que se opor sempre a alguma coisa, mesmo que concorde com essa coisa. Foi o que acabámos de ouvir, relativamente às três intervenções e de uma forma explícita, pelo Sr. Deputado do Partido Social Democrata... (perdão!)... pelo Sr. Deputado do CDS...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): É a mesma coisa!

O Orador: Não é a mesma coisa, Sr. Deputado! As bancadas são diferentes!... A não ser que o Sr. Deputado esteja a dar passos nesse sentido!

(Risos da Câmara)

O Orador: Mas, se é a verdade, Sr. Deputado, agradeço as suas palavras. É de facto importante acabar com os instrumentos quando eles não se revelam úteis, nem eficazes.

A Empresa de Parques Industriais foi criada em 1981, por esta Câmara, com um determinado objectivo. O objectivo era com certeza bom - a empresa desenvolveu alguma actividade em termos de instalação (eu já vou dizer qual foi a actividade que a empresa desenvolveu) - mas revelou-se que esse objectivo era demasiado estreito para justificar a existência duma empresa, isto é, não faz sentido dar a uma actividade uma organização empresarial quando não existem receitas suficientes ou quando essa actividade não justifica uma tal organização. Foi isso que se concluiu ao longo desses anos.

É bom; é meritório para o Governo esse reconhecimento! Não merece a crítica da oposição!

Aliás, também se verificou o mesmo a nível nacional: verificou-se que as empresas de parques industriais, num território com 10 milhões de habitantes, não tinham razão de existir - e penso (se não me falha a memória) que foi um Governo do Partido Socialista ou no qual participou o Partido Socialista que também propôs a

extinção da Empresa Nacional de Parques Industriais. Portanto, também aí se revelou ser demasiado estreito ou restrito e incapaz de justificar a existência de uma empresa.

Agora, Sr. Deputado do Partido Socialista, "falência...", as palavras têm um sentido, têm um significado! "Falência" em termos jurídicos significa alguma coisa bem diferente do que reconhecer que a empresa tem um objecto restrito e por isso deve ser extinta!

A empresa não está na falência; a empresa não se entregou aos seus credores! Não é isto!

O Sr. Deputado porventura terá querido usar a palavra "falência" em termos políticos, mas devia ter explicitado esse sentido para que nós não ficássemos com dúvidas relativamente a qualquer reserva mental (que não terá com certeza!).

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Para bom entendedor meia palavra basta!

Deputado Dionísio Sousa (PS): Mas para mau entendedor não basta!

O Orador: Eu explicitarei, Sr. Deputado, para que não ficássemos com dúvidas a respeito das suas intenções, porque o resto toda a gente percebeu!

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado do Partido Comunista, são duas questões de ordem da especialidade e que a elas me referirei quando discutirmos os artigos. Mas não tenha preocupações, porque a Zona Franca de Santa Maria tem a gerência a ZOFRAM e quanto aos trabalhadores que essa empresa tem - que são muito poucos -, o Governo está sujeito às leis que vigoram neste País e não tenciona de facto infringir nenhuma das leis, nem sequer prejudicar os trabalhadores nos seus direitos.

Em relação ao Parque Industrial de S. Miguel, posso dizer ao Sr. Deputado do Partido Socialista - e esclareço-o com muito gosto - que neste momento todos os locais estão preenchidos: temos propostas - cerca de 80% delas já são firmes - para preenchimento de todos os lugares. Portanto, o Sr. Deputado não se preocupe com a utilização do Parque.

É que essa situação que referiu, numa estrutura que não está a funcionar, até nem me parece má (é proveitoso).

O Parque Industrial vai de facto funcionar e para ele já temos pedidos suficientes e, se quiser (eu não leio para não cansar esta Assembleia), tenho-os aqui comigo e, com muito gosto, fomicerei ao Sr. Deputado para ver que todo o Parque está preenchido.

Mas a empresa fez mais do que construir só o Parque Industrial da Ribeira Grande, que está à vista de toda a gente: também construiu as infraestruturas da Zona Franca de Santa Maria (e que também estão à vista), as quais ficam

concluídas em Junho.

Posso-lhe dizer que o Governo transferiu para esta empresa dotações do seu Plano da ordem dos 370 mil contos e que foram utilizadas na construção do Parque Industrial da Ribeira Grande e das infraestruturas da Zona Franca de Santa Maria.

O que não valia a pena era manter uma empresa apenas para construir as infraestruturas e depois fazer a gestão do fornecimento de água e de electricidade. Para isso basta um director, basta uma pessoa: não é necessário uma empresa.

São estas de facto as razões que motivaram a extinção da ERPI e a transferência dos direitos e obrigações dessa empresa para um organismo.

De facto, não se refere concretamente qual será o organismo, mas a Assembleia terá ocasião, amanhã, de aprovar aqui a criação de um Instituto que assumirá, naturalmente, as obrigações e os direitos que a ERPI tinha em matéria contratual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Oliveira Rodrigues tinha pedido a palavra também para um esclarecimento. Tem a palavra.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, o "esclarecimento" é pouco: é uma resposta à intervenção do Sr. Secretário da Economia, no sentido em que ele respondeu também às minhas questões.

Não vou insistir mais no termo "falência", porque ele é um bom entendedor e verificou que o "falência" foi aqui empregue em termos políticos, dizendo que realmente a ERPI faliu nos seus objectivos. Isso não há dúvida nenhuma!

Deixo o conceito rígido e jurídico de "falência" para os economistas e para os homens de finanças, porque não sei.

Agora quanto ao elogio que o Sr. Secretário da Economia está aqui a fazer dum ERPI já quase inexistente, em que diz que o Parque da Ribeira Grande está todo ocupado, pois, eu felicito-me por isso - ao fim de 8 anos está todo ocupado - porque até agora a ocupação que tinha tido não tinha nada a ver com a indústria.

Quanto à Zona Franca de Santa Maria - que também o Sr. Secretário elogiou aqui um aspecto da mesma - eu só espero é que seja uma Zona Franca e não "Fracca", como se tem visto até agora!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora correndo o risco de poder repetir alguns dos comentários que foram já feitos sobre as intervenções produzidas nesta Câmara e os comentários que foram feitos pelo Sr. Secretário da Economia, gostaria de deixar clara a posição

do Grupo Parlamentar do PSD sobre esta matéria.

Efectivamente, participámos, nesta Câmara, na criação desta empresa e portanto todos somos, de alguma forma, solidários com a sua constituição e quando assim procedemos estávamos na esperança de que este seria um instrumento capaz de, de alguma maneira, dinamizar e de proceder à arrumação e ao ordenamento industrial da nossa Região.

Acontece que, passados estes anos e embora se tivesse verificado - como há pouco foi afirmado pelo Sr. Secretário da Economia - alguma actividade desta empresa, chega-se à conclusão de que a sua actividade, eventualmente, não corresponderia aos objectivos para que tinha sido criada e portanto - como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (e congratulo-me com isso) - o Governo Regional assumiu corajosamente a proposta de apresentar a esta Câmara a sua extinção.

Gostaria também de chamar a atenção desta Câmara para algumas coisas que aqui temos feito:

Efectivamente, desde 1976, quem conhece a história desta Casa sabe que muitos dos diplomas que aqui foram elaborados, debatidos e aprovados, não tiveram eficácia imediata: são pedras, são caminhos que se pretendem percorrer, que têm uma validade em certo momento histórico, económico, social, político e cultural, mas que no momento a seguir podem ter menos ou podem vir a ter mais.

A experiência da nossa governação tem 13 anos e portanto, em termos de tempo e em termos de perspectiva, quer política quer do "lavar" desta terra em termos económicos, não é demasiado e também já não é curto: vai-nos dando esta experiência.

Os passos que vamos dando são aferidos; podem servir de estímulo para outros, mas também podem levar à conclusão de que aquilo que se criou em certo momento já não se mostre capaz de dar solução aos problemas que se apresenta.

Penso que não é nenhum drama, não significa nenhum desprimor para ninguém apresentar uma proposta desta natureza, quando se considera que o objectivo para que fora criada se esgotou ou que, por qualquer forma, é necessário dar-lhe outra dinâmica ou outra perspectiva.

É isto que, com simplicidade, o Governo apresenta a esta Câmara.

Assumimos isto sem qualquer tipo de dramatismo, sem qualquer tipo de amargura. Também participámos nesta criação; estamos a participar agora na sua extinção; naturalmente daqui por alguns tempos havemos de participar na revogação daquilo que nós mesmos aqui criámos, sem qualquer problema e sem qualquer circunstância que leve a pôr em causa a perspectiva e a bondade daquilo que em certa altura foi por nós aprovado.

É neste sentido que encaramos esta proposta.

Entendemos e aceitamos perfeitamente os argu-

mentos que foram aqui aduzidos, quer pelo Sr. Deputado Oliveira Rodrigues, quer pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, quer pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas, de qualquer forma, a nossa posição face a esta proposta é que se fecha um ciclo e se abre, numa nova esperança, uma outra perspectiva que poderá levar, de alguma forma, com a experiência anteriormente adquirida, a melhores resultados.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições na Mesa para a discussão na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Srs. Deputados, para a especialidade o Partido Social Democrata assume a proposta de alteração sugerida para o nº 2 do artigo 2º pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, que é do seguinte teor:

"A extinção da ERPI produz imediatamente o encerramento das suas contas correntes e a extinção dos contratos de trabalho de que seja parte, ficando salvaguardados os direitos adquiridos dos trabalhadores".

Se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, eu poria à discussão os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, uma vez que não há propostas de alteração para os mesmos.

(Pausa)

Não havendo inconveniente, estão à discussão estes nove artigos com esta proposta de alteração para o nº 2 do artigo 2º.

Não havendo intervenções, vamos votar conjuntamente os nove artigos e a alteração proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com estes nove artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Recomeçaremos amanhã, pelas 10.00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores".

2. Proposta de Resolução apresentada pelo PCP sobre a participação dos grupos das Flores na Taça de Portugal.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Boa noite e até amanhã.

(Eram 19.30 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:
PSD - David Santos; PS - Duarte Pires, Lufs

11 de Maio de 1989

55

Filipe Cabral, Ricardo Barros; **CDS** - Rui Meireles;
PCP - Paulo Valadão).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - Francisco Sousa, Martins Goulart, Carlos Pinto).

Os Redactores: Idília Maria da Costa Macedo
Cardoso e José Maria Dutra da Silva.